

ESTUDO ESTRATÉGICO PARA DEFINIÇÃO DAS
LINHAS ORIENTADORAS DE “GONDOMAR 2020”

Janeiro 2016



ESTUDO ESTRATÉGICO PARA DEFINIÇÃO DAS LINHAS ORIENTADORAS DE “GONDOMAR 2020”

Documento de Trabalho | Versão Final

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **Estratégia “Europa 2020”** constitui o referencial central das políticas comunitárias e o desenho do orçamento 2014-2020 dos Fundos Comunitários para esse período. A Estratégia “Europa 2020” visa atingir na próxima década elevados níveis de emprego, de produtividade e de coesão social na União Europeia e nos Estados Membros, através das seguintes três prioridades:

- “ **Crescimento Sustentável**, promovendo uma economia de baixo carbono, em termos de recursos e competitiva;
- “ **Crescimento Inteligente**, desenvolvendo uma economia baseada no conhecimento e na inovação;
- “ **Crescimento Inclusivo**, desenvolvendo uma economia com altas taxas de emprego, que assegure a coesão social e territorial, o aumento das qualificações e a luta contra a pobreza.

O Governo Português determinou as prioridades estratégicas e os princípios orientadores para a aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, para o período 2014-2020, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2012.

O **PORTUGAL 2020**, adota os princípios estabelecidos para a implementação da «Estratégia Europa 2020» e consagra as políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial necessárias para apoiar, estimular e assegurar um novo ciclo nacional de crescimento inteligente (baseado no conhecimento e na inovação), de crescimento sustentável (com uma economia mais eficiente, mais ecológica e competitiva) e de crescimento inclusivo (uma sociedade com níveis elevados de emprego e coesão social).

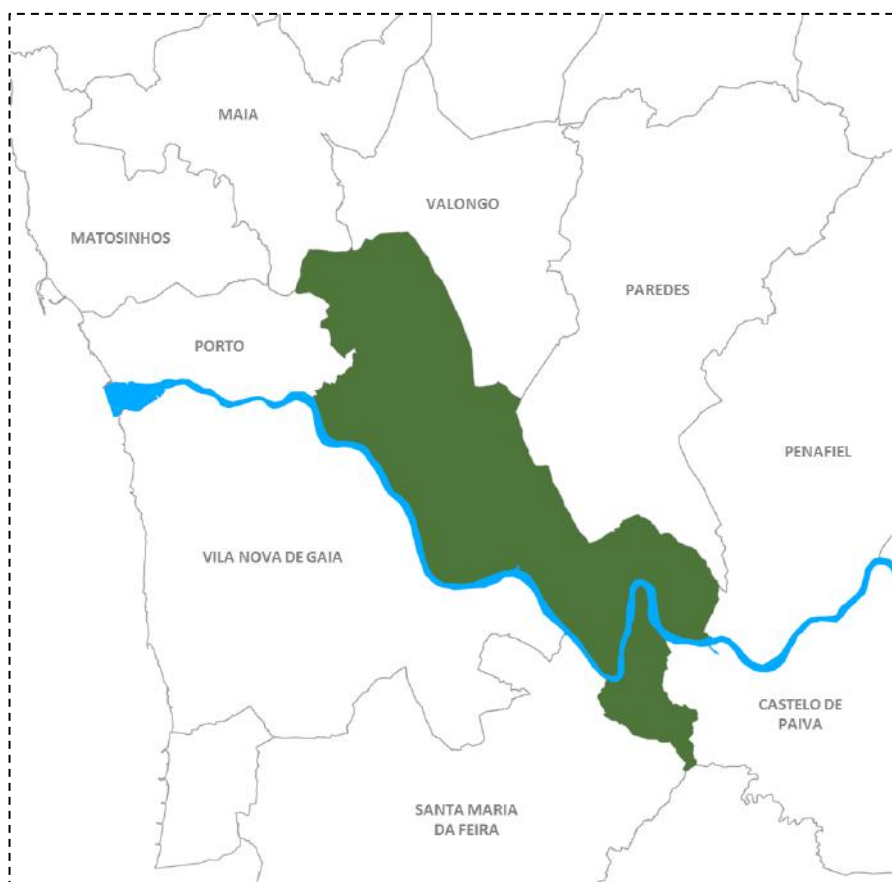
Neste contexto, o **Estudo Estratégico para a definição das Linhas Orientadoras de “Gondomar 2020”** apresenta como principal objetivo a definição de um conjunto de orientações para o Município de Gondomar, que auxiliem na integração e na articulação dos seus projetos, a curto e médio prazo, nas orientações estratégicas do Quadro de Referência 2014 – 2020, contribuindo para que os mesmos sejam passíveis de financiamento

2. DIAGNÓSTICO PROSPETIVO DO TERRITÓRIO DE GONDOMAR

2.1. O TERRITÓRIO

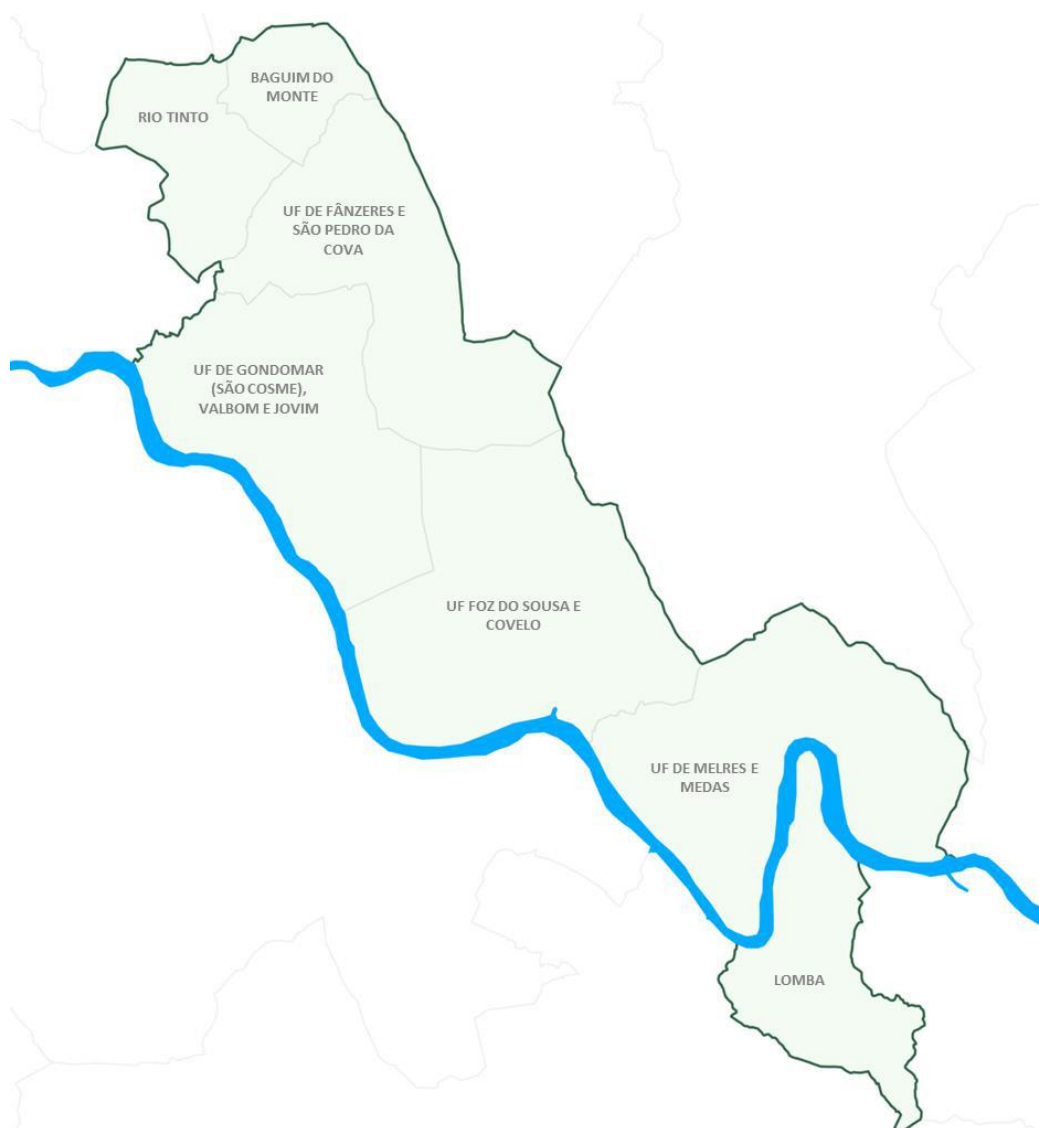
O Município de Gondomar integra a NUT II Região do Norte e a NUT III do Grande Porto e os seus limites geográficos compreendem, a Norte, o Município da Maia, o Município de Valongo e o Município de Paredes, a Este, o Município de Penafiel e o Município de Castelo de Paiva, a Sul, o Município de Santa Maria da Feira e o Município de Vila Nova de Gaia, e a Oeste, o Município do Porto.

Figura 1 – Localização do Município de Gondomar



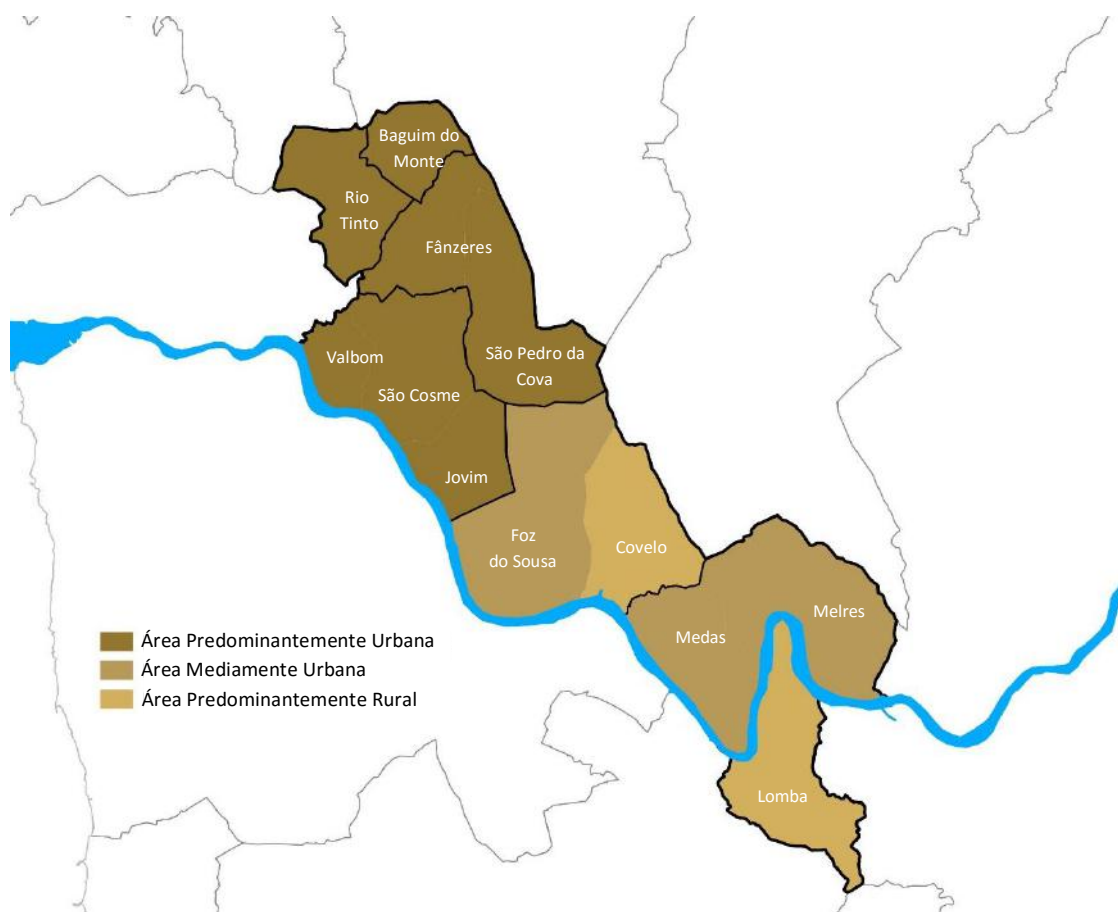
De acordo com a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, em cumprimento da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, e Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, o Município de Gondomar é constituído pela freguesia de Baguim do Monte, pela União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, pela União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, pela freguesia de Lomba, pela União das Freguesias de Melres e Medas, pela freguesia de Rio Tinto e pela União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim.

Figura 2 – Freguesias do Município de Gondomar



As Freguesias de Gondomar são maioritariamente Urbanas com exceção da Freguesia da Lomba e da Freguesia de Covelo (integrada na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo) que caracterizam-se como áreas predominantemente rurais. A caracterização das freguesias de acordo com a sua tipologia está presente na figura seguinte:

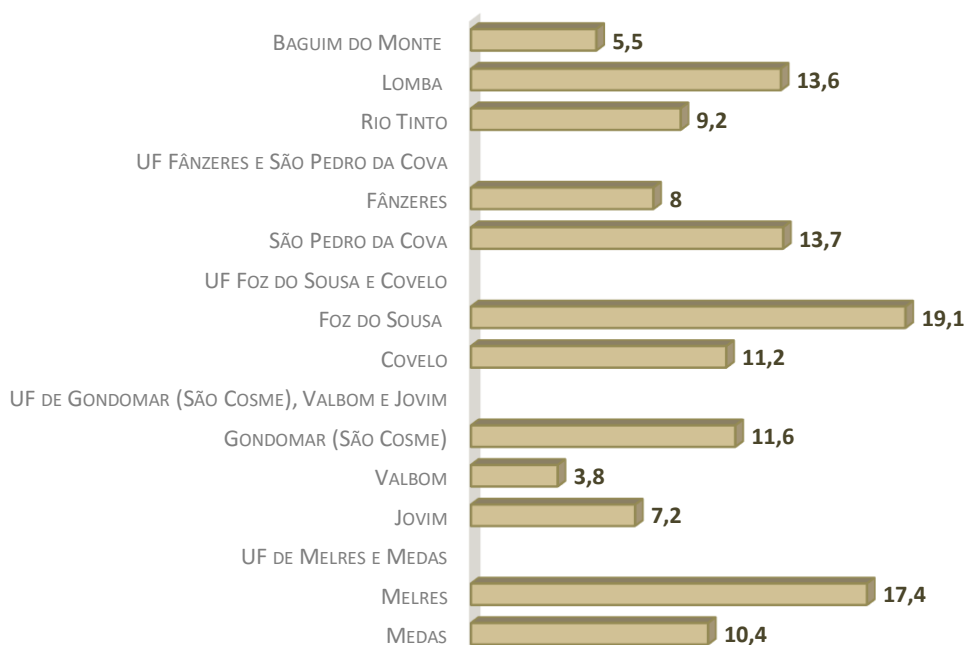
Figura 3 - Tipologia das freguesias do Município de Gondomar



Apesar da nova organização, muitas das freguesias apresentam assimetrias e continuam a existir fatores que afetam individualmente cada uma das antigas freguesias. De maneira a considerar as necessidades e a fazer um estudo mais adequado serão analisados dados correspondentes à antiga organização administrativa. Para salvaguardar uma análise mais abrangente e traçar a melhor estratégia do Município será também efetuada uma análise com base na atual divisão do território.

Após a reorganização administrativa das freguesias, a área de cada uma das freguesias/ união das freguesias apresenta uma extensão considerável e similar. São exceção a esta condição a freguesia de Baguim do Monte e Rio Tinto.

Figura 4 - Área Territorial das freguesias do Município de Gondomar (km²)



É importante considerar a área territorial uma vez que esta se relaciona diretamente com a densidade populacional. A União de Freguesias com maior área corresponde à União de freguesias de Foz do Sousa e Covelo com uma área de 30,3 km², seguida da União de freguesias de Melres e Medas com 27,8 km². Como é possível verificar através da Figura acima as duas maiores freguesias fazem parte destas Uniões de freguesias. As freguesias com menor área são Valbom (incluída na União de freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim) com uma área de 3,8 km² e Baguim do Monte com 5,5 km².

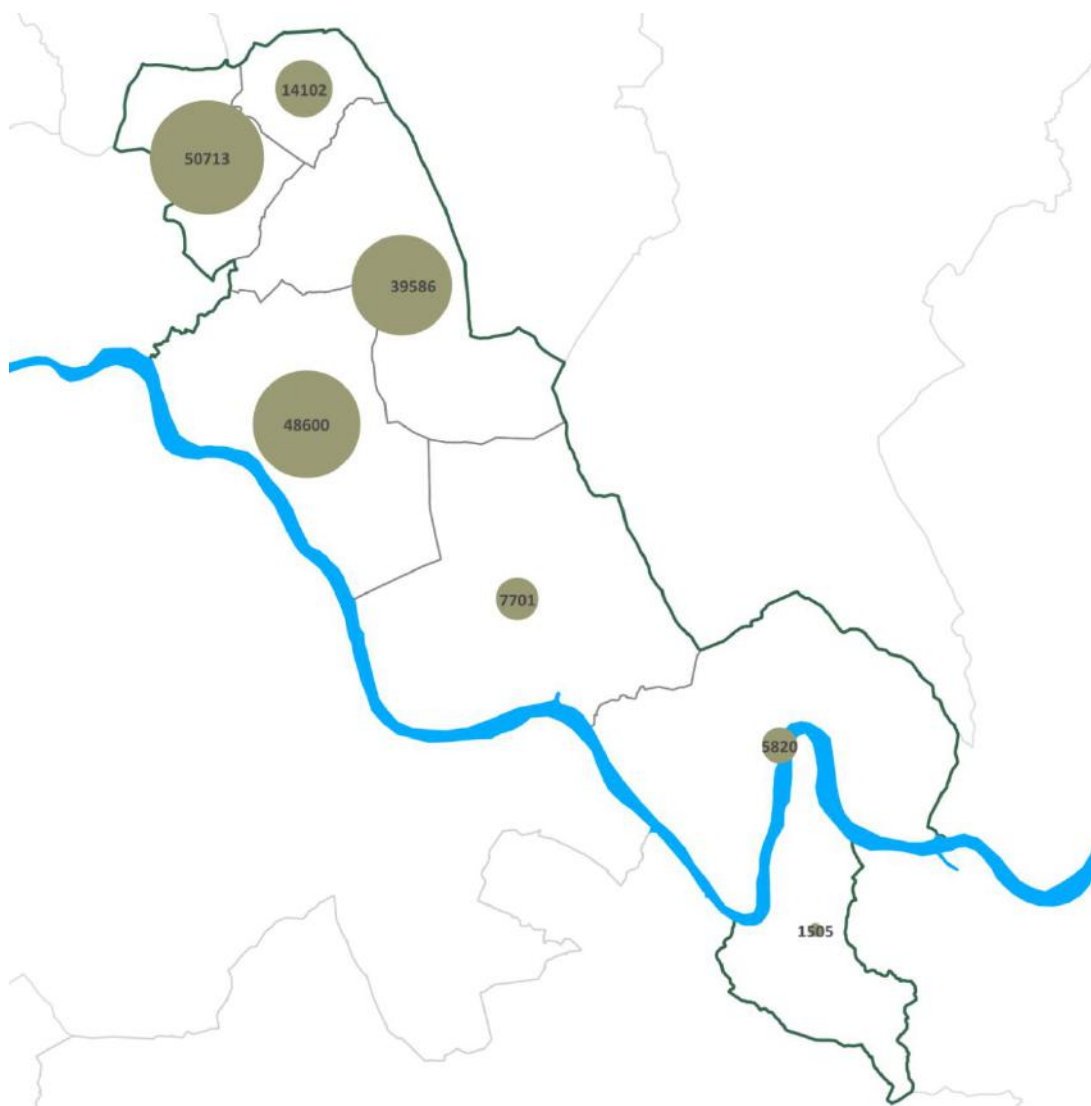
O Município de Gondomar apresenta grandes discrepâncias, relativamente à densidade populacional, entre as freguesias localizadas a Oeste e as freguesias localizadas a Este do Município. A maioria das freguesias predominantemente urbanas localizam-se na zona Oeste de Gondomar e são aquelas que apresentam maiores valores de população por km².

2.2. A POPULAÇÃO

O Município de São Gondomar apresentava, em 2011, um n.º de população residente de 168.027 habitantes, cerca de 13% da população residente na NUT III do Grande Porto.

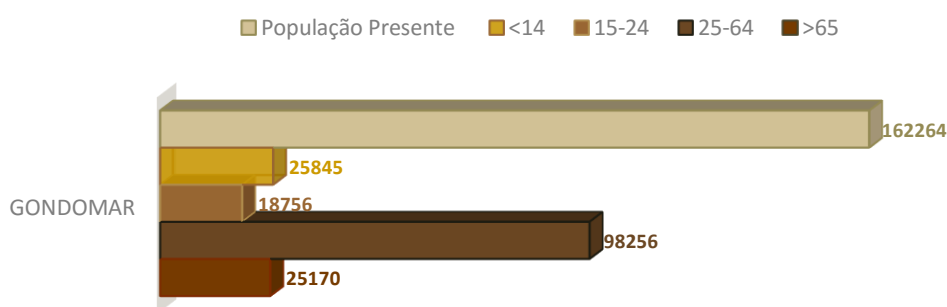
A Freguesia de Rio Tinto compreende o maior número de população residente no Município, com 50.713 habitantes, cerca de 30,2%, seguida da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, com 48.600 habitantes que correspondem a 28,9% da população do Município de Gondomar.

Figura 5 – População Residente nas Freguesias do Município de Gondomar



De salientar que estas duas unidades territoriais mais urbanas, e localizadas no limite com o Município do Porto e Município da Maia, compreendem mais de 50% da população total de Gondomar. Por sua vez, a população presente representa cerca de 97% da população residente no Município de Gondomar, o que demonstra a forte dinâmica populacional nas diferentes freguesias de Gondomar.

Figura 6 - Principais Dados Demográficos do Município de Gondomar¹



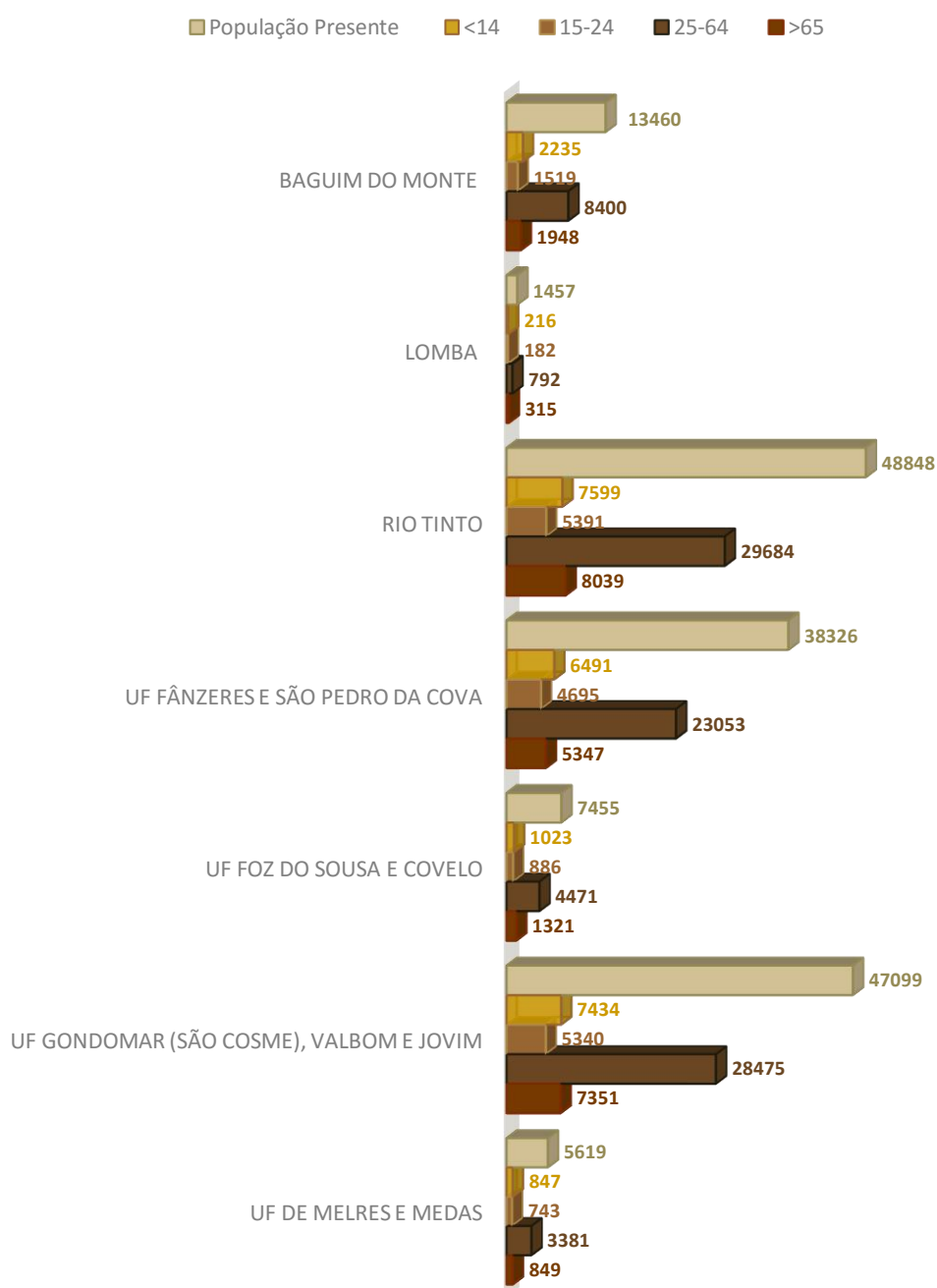
A análise da população residente distribuída pela classe etária demonstra a elevada representatividade da classe etária dos 25 aos 64 anos, com valores de cerca de 58,5% da população. A classe etária da população com menos de 14 anos e a classe etária da população acima dos 65 anos de idade apresentam aproximadamente o mesmo número de pessoas, correspondendo cada uma delas a 16% da população total. A classe com menor representatividade corresponde à classe etária entre os 15 e os 24 anos, correspondendo a 12% da população.

Em todas as freguesias do Município de Gondomar a faixa etária com maior representatividade é a classe etária dos 25 aos 64 anos, tal como acontece para o próprio Município. A Freguesia de Rio Tinto é a que apresenta maior número de população presente, possuindo também o valor mais elevado de pessoas da referida faixa etária. A freguesia de Lomba é a que apresente o valor mais reduzido relativamente à população presente.

¹ INE (2011), Dados Demográficos do Instituto Nacional de Estatística.

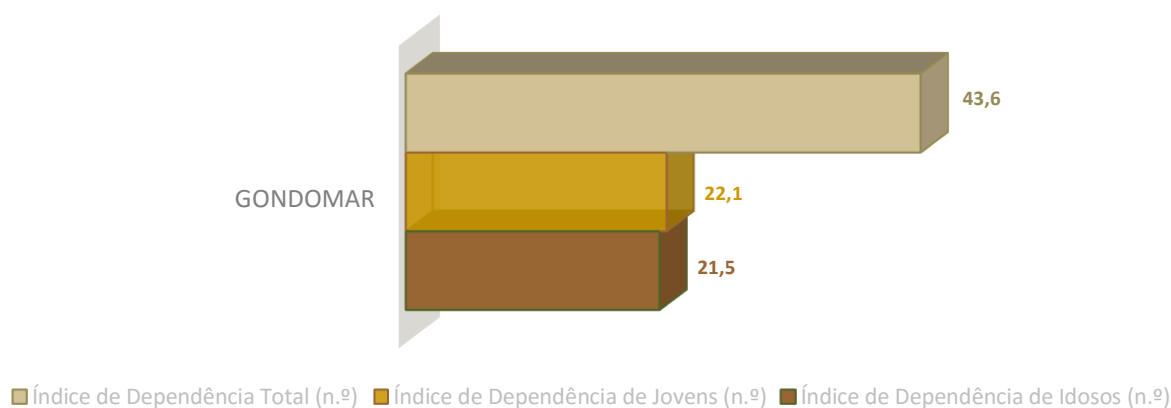
A freguesia de Rio Tinto e a freguesia de Lomba apresentam valores superiores da faixa etária com idades superiores a 65 anos do que para as faixas etárias com menos de 14 anos e dos 14 aos 25 anos.

Figura 7 - Principais Dados Demográficos das freguesias do Município de Gondomar²



No que respeita ao índice de dependência por freguesia, através da análise da Figura 8, verifica-se que o Município de Gondomar apresenta um índice de dependência total de 43,6, havendo um número similar do Índice de dependência de Jovens e do Índice de dependência dos Idosos.

Figura 8 - Principais Dados Demográficos do Município de Gondomar²



O Índice de dependência total é mais representativo na freguesia de Lomba com um valor de 54,5 e o território que apresenta valores mais reduzidos é a freguesia de Melres com 40,4.

O território de Lomba é o que mais se destaca em relação ao índice de dependência de idosos, com um valor de 32,3, sendo o território de Fânzeres aquele que apresenta menor índice com 18,5. Em relação ao índice de dependência de jovens, Fânzeres é a freguesia com valor mais elevado, com 24,6, e o Covelo é a freguesia detentora do valor mais reduzido, apresentando um índice de 18,5.

² INE (2011), Instituto Nacional de Estatística.

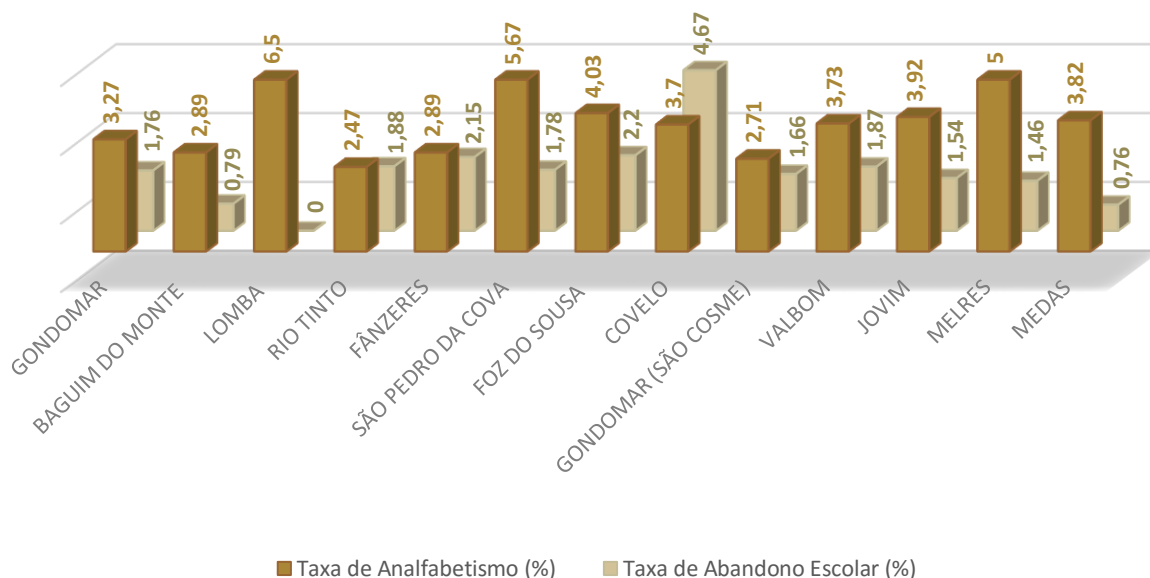
2.3. A COMPONENTE PRODUTIVA

De acordo com dados dos Censos de 2011, as taxas associadas à Educação e Formação da população do Município de Gondomar, apresentam diferentes perfis para as várias freguesias do Município. Globalmente, Gondomar apresenta uma Taxa de analfabetismo de 3,27% e uma Taxa de abandono escolar de 1,76%.

Na maioria dos casos, verifica-se que a Taxa de analfabetismo é superior à Taxa de abandono escolar, à exceção da freguesia de Covelo na qual se verifica o Inverso.

A freguesia de Lomba é a que apresenta maior taxa de analfabetismo (6,50%) e contrariamente a que tem menor taxa de abandono escolar (0,00%). Para além desta, São Pedro da Cova (5,67%) e Melres (5%) seguem-se com o maior número de população sem escolaridade e a União de freguesias de Foz do Sousa e Covelo as que apresentam maior taxa de abandono escolar.

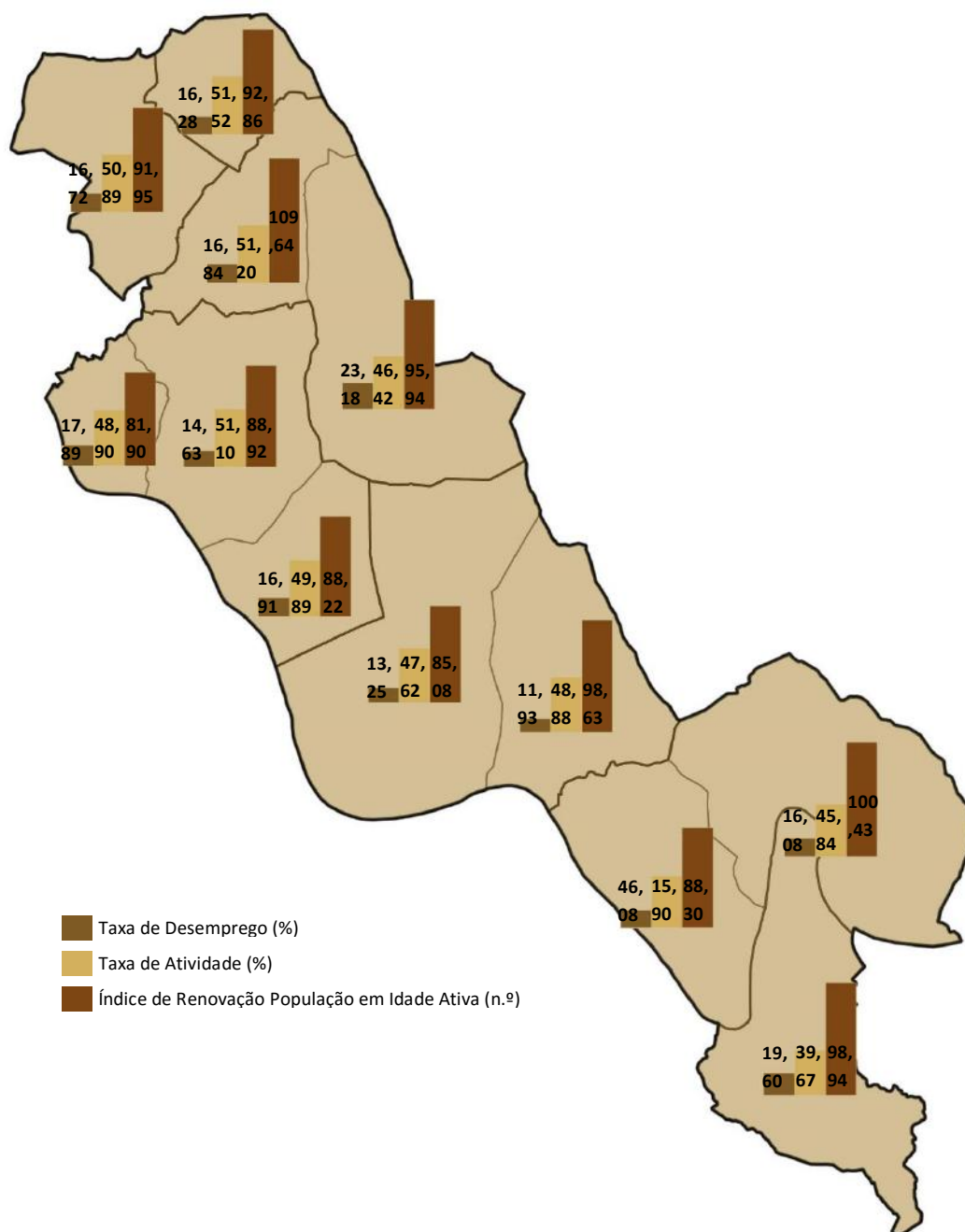
Figura 9 - Principais Dados de Educação e Formação do Município de Gondomar³



Pela análise da Figura 10, verifica-se quais os valores associados às principais taxas da estrutura produtiva do Município de Gondomar.

³ INE (2011), Dados de Educação e Formação do Instituto Nacional de Estatística.

Figura 10 - Principais Dados da Estrutura Produtiva do Município de Gondomar⁴



As freguesias de Baguim do Monte, Fânzeres e Gondomar (São Cosme) são as que possuem uma taxa de atividade mais elevada, rondando os 51%. Contrariamente a freguesia com o valor mais baixo é a freguesia de Lomba.

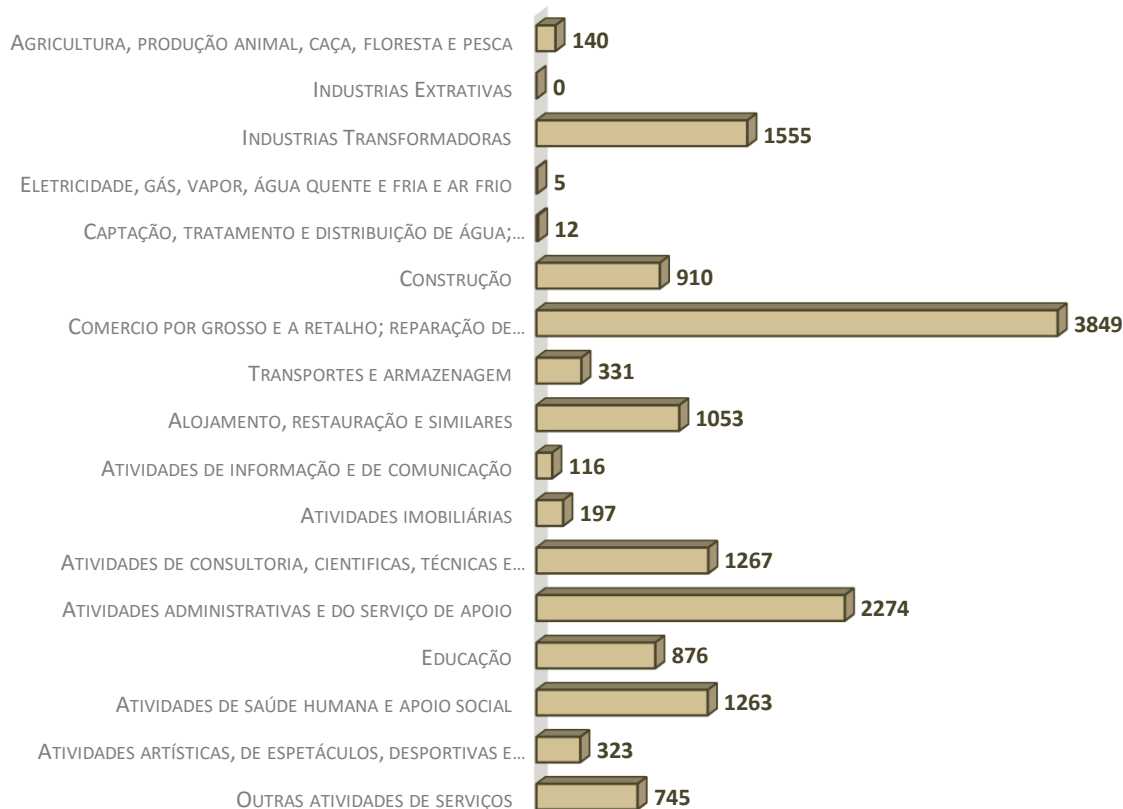
⁴ INE (2011), Dados da Estrutura Produtiva do Instituto Nacional de Estatística.

Relativamente à taxa de desemprego, as freguesias de São Pedro da Cova e Lomba são as que apresentam o maior número de população desempregada, sendo Covelo a freguesia com menor taxa de desemprego.

O índice de renovação da população em idade ativa estabelece a relação entre a população que potencialmente entra e sai do mercado de trabalho. As freguesias que apresentam maior índice de renovação são Fânzeres, seguindo-se Lomba e Covelo.

As áreas de emprego no Município de Gondomar são diversificadas, dominando as atividades de Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, as Atividades administrativas e do serviço de apoio, e as Indústrias transformadoras, que consequentemente são as que empregam maior número de pessoal. A construção, apesar de não ser das atividades com mais estabelecimentos, é um sector que emprega um elevado número de população.

Figura 11 - Principais Estabelecimentos (n.º) por tipo de atividade do Município de Gondomar⁵



⁵ INE (2011), Instituto Nacional de Estatística.

2.4. PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O Plano Diretor Municipal de Gondomar, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 48/95, de 18 de maio, e revisto em Março de 2015, estabelece as regras e orientações a que devem obedecer as ações de ocupação, uso e transformação do solo na totalidade do território municipal (limites definidos na Carta Administrativa Oficial de Portugal).

O Plano constitui a síntese da estratégia de desenvolvimento e de ordenamento territorial para a área do município, considerando a sua integração regional, tendo por base os critérios de classificação e qualificação do solo vigentes. Visa concretizar um modelo de desenvolvimento territorial sustentável, assente nos seguintes vetores estratégicos:

REFORÇO DA COESÃO TERRITORIAL

- i. Reforço das acessibilidades externas e internas;
- ii. Estabelecimento de uma rede de equipamentos e de espaços verdes públicos equilibrada;
- iii. Requalificação dos núcleos urbanos e rurais e incentivo à reabilitação;
- iv. Acréscimo da dotação infraestrutural básica.

- i. Relocalização e estruturação dos espaços de carácter empresarial;
- ii. Promoção do turismo fluvial e do turismo no espaço rural;
- iii. Promoção e valorização das atividades produtivas em espaço rural, apoiando os usos agroflorestais diversificados e extensivos e as práticas de produção associadas.

MODERNIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES ECONÓMICOS E PRODUTIVOS

VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO

- i. Garantia do equilíbrio dos sistemas naturais e da paisagem;
- ii. Valorização da multiplicidade da paisagem no desenvolvimento agrorural, promovendo o carácter extensivo das práticas de gestão agrícola, florestal e silvopastoril;
- iii. Preservação e promoção da identidade histórica dos lugares e dos elementos e sítios histórico-culturais;
- iv. Integração das “serras do Porto” em área “protegida” e criação de uma estrutura de gestão própria.

De acordo com o PDM e a sua Planta de Ordenamento (Figura 12), a área de intervenção insere-se em Solo Rural, Solo Urbano e Solo Urbanizável, integrando as seguintes categorias de espaços:

a) Qualificação do Solo Rural

- i. Espaços Agrícolas;
- ii. Espaços Florestais;
- iii. Espaços de uso múltiplo Agrícola e Florestal;
- iv. Espaços de Ocupação Turística;
- v. Espaços culturais;
- vi. Aglomerados rurais;
- vii. Espaços de recreio e lazer;
- viii. Espaços de equipamentos e outras estruturas.

b) Qualificação do Solo Urbano

- i. Espaços Centrais;
- ii. Espaços residenciais;
- iii. Espaços urbanos de baixa densidade
- iv. Espaços de equipamentos estruturantes;
- v. Espaços de atividades económicas;
- vi. Espaços verdes.

Figura 12 – Planta de Ordenamento do Município de Gondomar.

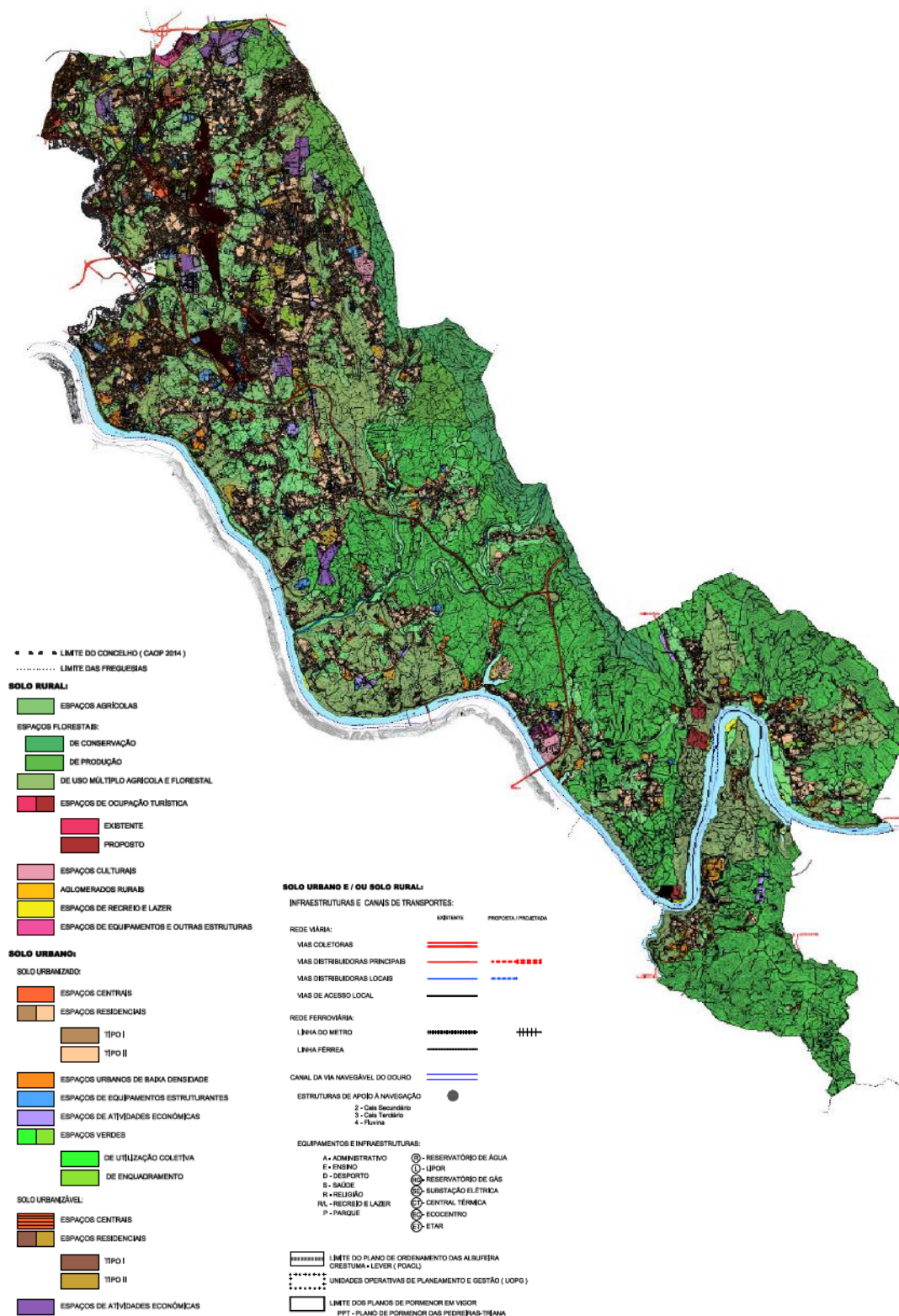
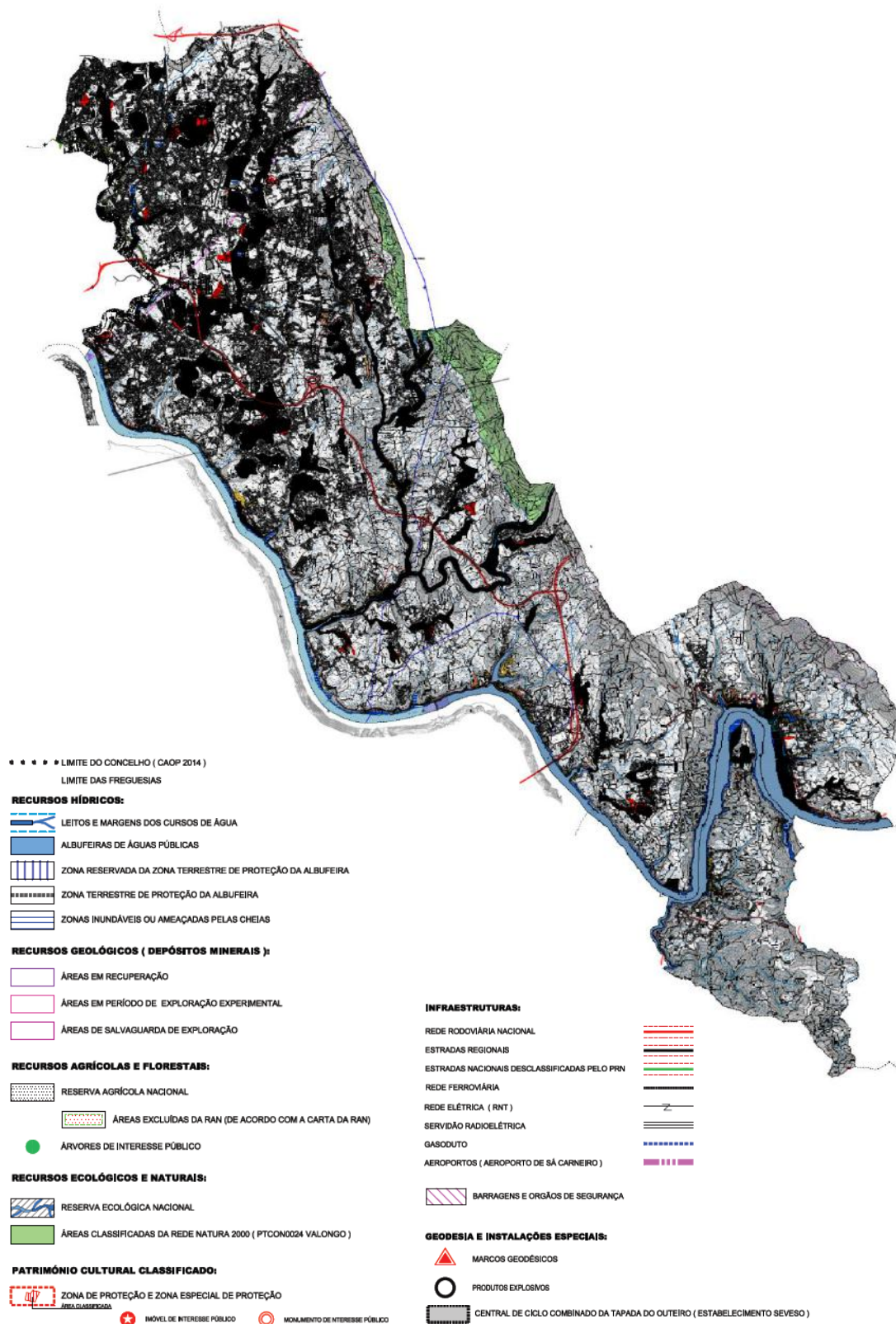


Figura 13 – Planta de Condicionantes do Município de Gondomar.



No Município de Gondomar, e de acordo com o PDM e com a Planta de Condicionantes (Figura 6), encontram-se as Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública descritas de seguida, podendo estar descritas algumas que não se encontram na Planta de Condicionantes mas que estão presentes na legislação em vigor.

a) Recursos hídricos:

- i. Leitos e margens dos cursos de água;
- ii. Albufeira de águas públicas e respetiva zona reservada e zona terrestre de proteção;
- iii. Zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias.

b) Recursos agrícolas e florestais:

- i. Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- ii. Espécies florestais protegidas (sobreiro, azinheira e azevinho);
- iii. Árvores de interesse público;
- iv. Classe alta e muito alta de perigosidade de incêndio;
- v. Espaços florestais percorridos por incêndios.

c) Recursos ecológicos e naturais:

- i. Reserva Ecológica Nacional (REN);
- ii. Área classificada da Rede Natura 2000;
- iii. Património cultural classificado.

d) Infraestruturas:

- i. Rede elétrica;
- ii. Gasodutos;
- iii. Rede rodoviária nacional;
- iv. Estradas regionais;
- v. Estradas nacionais desclassificadas pelo Plano Rodoviário Nacional (PRN);

vi. Rede rodoviária municipal;

vii. Rede ferroviária;

viii. Aeroportos.

e) Geodesia e instalações especiais:

i. Marcos geodésicos;

ii. Produtos explosivos;

iii. Central de ciclo combinado da Tapada do Outeiro (estabelecimento SEVESO).

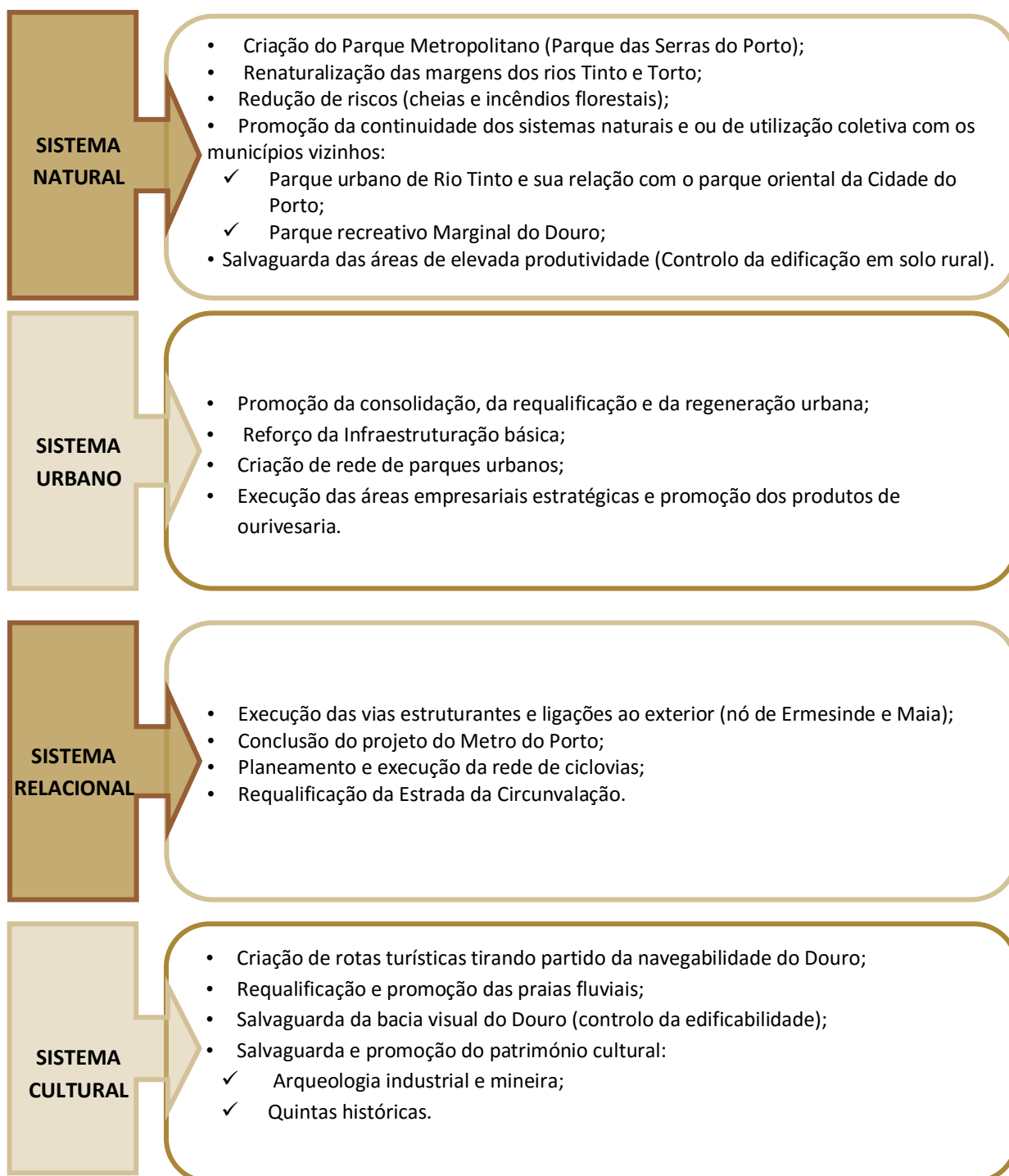
As áreas abrangidas por servidões administrativas e restrições de utilidade pública regem-se, no que concerne à disciplina de uso, ocupação e transformação do solo, pelas disposições expressas no Plano Diretor Municipal de Gondomar.

No território abrangido pelo Plano Diretor Municipal, vigoram também Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)⁶ que constituem o Quadro de Referência Estratégico do Município, uma vez que fornecem as orientações, princípios e objetivos instituídos em matéria de ambiente e sustentabilidade. Os IGT a ter em conta são os seguintes:



⁶Mencionados no PDM de Gondomar.

Neste contexto, e em função dos sistemas de estruturação territorial (Natural, Urbano, Relacional e Cultural) o Município de Gondomar apresenta as seguintes opções estratégicas/objetivos específicos:



2.5. DIAGNÓSTICO

LOCALIZAÇÃO | Proximidade dos centros urbanos superiores e acesso aos equipamentos.

DOURO | Linha de água como fator condicionador das estratégias e medidas de intervenção.

JOVENS | Dinâmica ativa e futuro geracional.

EMPREENDEDORISMO E I&D | Fomento do tecido económico e articulação com entidades de Investigação e Inovação.

PROXIMIDADE | Equipamentos e iniciativas de inclusão social e de desporto.

PATRIMÓNIO NATURAL | Referência para o Grande Porto e Região Norte, com valores distintivos ao nível da biodiversidade.



DESEQUILÍBRIO TERRITORIAL | Mosaico consolidado e diferenciação territorial.

QUALIFICAÇÃO PESSOAL | Capacitação e formação pessoal.

REABILITAÇÃO SOCIAL | Capacitação da resposta de habitação social.

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | Reabilitação energética do edificado.

MOBILIDADE | Reestruturação de eixos principais e articulação com transportes suaves.

3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS _ EUROPA E PORTUGAL 2020

A estratégia “Europa 2020”, lançada em Março de 2010 pela Comissão Europeia, constitui o referencial central das políticas comunitárias na próxima década, assim como, do desenho do orçamento 2014-2020 da União Europeia e, designadamente, dos Fundos Comunitários para esse período. A estratégia “Europa 2020” visa atingir na próxima década elevados níveis de emprego, de produtividade e de coesão social na União Europeia e nos Estados Membros, através das seguintes três prioridades:



A avaliação do grau de concretização destas três prioridades é efetuada em função de um conjunto restrito de metas chave estabelecidas a nível comunitário, que os Estados-Membros traduzem em objetivos nacionais, tendo em conta os seus diferentes pontos de partida e as perspetivas de crescimento e de desenvolvimento.

Neste contexto, a Estratégia Europa 2020 assenta no Princípio da:

- Racionalidade Económica: aferição rigorosa da sua mais-valia económica, social e ambiental;
- Concentração: concentrar o apoio dos fundos num número limitado de domínios temáticos por forma a maximizar o seu impacte nas dimensões económica, social, ambiental e territorial;
- Disciplina Financeira e da Integração Orçamental: aferição do impacto presente e futuro nas contas públicas;
- Segregação das Funções de Gestão e da Prevenção de Conflitos de Interesse: separação rigorosa de funções de análise e decisão, pagamento, certificação e de auditoria e controlo;
- Transparência e Prestação de Contas: aplicação à gestão dos fundos comunitários de boas práticas de informação pública dos apoios e da avaliação dos resultados obtidos.

Por sua vez, os Estados Membros, através dos seus Programas Nacionais de Reformas, transpuseram para a escala nacional as prioridades, objetivos e metas associadas à “Estratégia Europa 2020”.

O Governo Português determinou as prioridades estratégicas e os princípios orientadores para a aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento para o período 2014-2020, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2012, de 26 de novembro.

Assim, a intervenção em Portugal dos Fundos Comunitários que cofinanciam o Acordo de Parceria e os Programas Operacionais para o período 2014 - 2020 é subordinada às prioridades de promoção da competitividade da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável, que, em conjunto, fornecem as bases para a recuperação de uma trajetória de crescimento e de emprego sustentável para o nosso país, em sintonia com as orientações estratégicas comunitárias enunciadas na Estratégia Europa 2020 e tendo presentes as exigências do processo de consolidação orçamental.

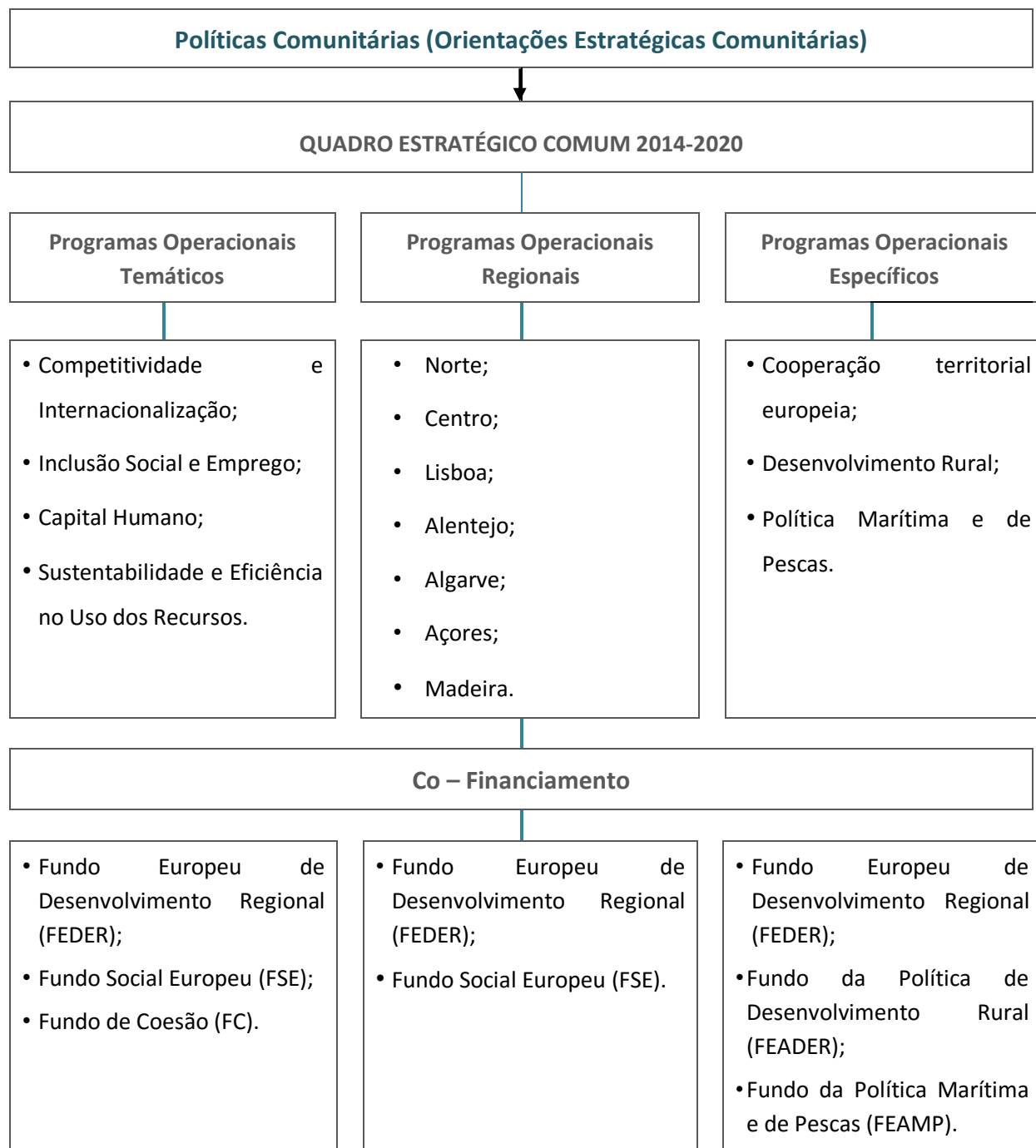
Tabela 1 - Metas de Portugal no âmbito a Estratégia Europa 2020 e situação em 2013

Prioridades	Objetivo	Indicadores	Meta PT 2020	2013
Crescimento Inteligente	Reforço da I&D e da Inovação	Investimento em I&D em % do PIB	Entre 2,7% e 9,3%	1,5%
	Mais e melhor Educação	Taxa de abandono escolar precoce e formação na população entre 18-24 anos	10,0%	19,2%
		% De diplomados entre 30-34 anos que tenham completado o ensino superior ou equivalente	40%	29,2%
Crescimento Sustentável	Clima e Energia	Emissões de Gases de Efeito de estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	+1,0%	-12,0% ²
		% Energias renováveis no consumo de energia final	31,0%	24,62
		Eficiência Energética (ganho % no consumo de energia primária face a 2005)	20,0%	24,6%
Crescimento Inclusivo	Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (popul. 20-64 anos)	75,0%	65,6%
	Combate à pobreza e às Desigualdades Sociais	Pessoas e risco pobreza/exclusão social (variação face a 2008)	-200 Mil	-92 Mil

O **PORTUGAL 2020**, adota os princípios estabelecidos para a implementação da «Estratégia Europa 2020» e consagra as políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial necessárias para apoiar, estimular e assegurar um novo ciclo nacional de crescimento inteligente (baseado no conhecimento e na inovação), de crescimento sustentável (com uma economia mais eficiente, mais ecológica e competitiva) e de crescimento inclusivo (uma sociedade com níveis elevados de emprego e coesão social).

Os **Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)** são um instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento do país e à correção das assimetrias regionais e integram: o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER); o Fundo Social Europeu (FSE); o Fundo de Coesão (FC); o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER); e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

Figura 14 – Esquema Organizacional do Quadro de Referência Estratégico 2014 - 2020



Ao nível dos **Programas Operacionais Temáticos**, de âmbito nacional, foram definidos **10 Objetivos Temáticos** que caracterizam-se como transversais à abordagem territorial do projeto.

Tabela 2 – Matriz de Estruturação Temática do Portugal 2020⁷

		Domínios transversais	
		Abordagem Territorial	Reforma da Administração Pública
Domínios Temáticos	Competitividade e Internacionalização	OT 1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação. OT 2. Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade. OT 3. Reforço da competitividade das PME. OT7. Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes. OT 11. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública.	
	Inclusão Social e Emprego	OT 8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores. OT 9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação.	
	Capital Humano	OT10. Investimento na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida.	
	Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	OT 4. Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores. OT 5. Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos. OT 6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos.	

⁷ (2014), Acordo de Parceria Portugal 2014 - 2020

O **Norte 2020** - Programa Operacional Regional do Norte 2014 - 2020 define as orientações da Estratégia 2020 e do Portugal 2020, à escala regional, sendo indissociável destes programas, e integra dez Eixos Prioritários de Intervenção:

- Eixo Prioritário 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- Eixo Prioritário 2 – Competitividade das Pequenas e Médias Empresas;
- Eixo Prioritário 3 – Economia de Baixo Teor de Carbono;
- Eixo Prioritário 4 – Qualidade Ambiental;
- Eixo Prioritário 5 – Mobilidade e Transportes;
- Eixo Prioritário 6 – Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores;
- Eixo Prioritário 7 – Inclusão Social e Pobreza;
- Eixo Prioritário 8 – Educação e Aprendizagem ao longo da vida;
- Eixo Prioritário 9 – Capacitação Institucional e TIC;
- Eixo Prioritário 10 – Assistência Técnica.

Figura 15 – Esquema Organizacional da estrutura do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020



Tabela 3 – Matriz de Estruturação Temática do Norte 2020⁸

Eixo	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento
EP1	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1. O reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu. 1.2. A promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral.
	2. Melhorar o acesso às TIC	2.3 O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.
EP2	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1 A promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas.
		3.2. O desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização.
		3.3. A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.
		3.4. A concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem

⁸ (2014), Programa Operacional Regional do Norte 2014 – 2020

Eixo	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento
		processos de inovação.
EP3	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4.2 A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas.
		4.3 A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.
		4.5 A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
EP4	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6.3. A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.
		6.4 A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes.
		6.5 A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.
EP5	7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes	7.2. A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais.
EP6	8. Promover a sustentabilidade e a	8.1 Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas

Eixo	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento
	qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores.
		8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.
		8.5 Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança.
		8.8 A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.
		8.9 A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade.
EP7	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	9.1 Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.
		9.6 Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária (FSE).
		9.7 Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.
		9.8 A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.
		9.10 Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária (FEDER).

Eixo	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento
EP8	10. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	10.1 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.
		10.2 Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente, e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para os grupos desfavorecidos.
		10.4 Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem.
		10.5 Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativa.
EP9	11. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública	11.1 Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem.
		11.2 Criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.

4. ÁREAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS DE INTERVENÇÃO “GONDOMAR 2020”



ENERGIA E QUALIDADE DO AMBIENTE

Gondomar Sustentável | A promoção da **sustentabilidade** e **uso eficiente** dos recursos, com uma aposta direccionada para a **gestão** dos recursos básicos, é fundamental na estratégia de **Gondomar 2020**.

A Área Estratégica “Energia e Qualidade do Ambiente” integra os fatores de eficiência energética, otimização dos sistemas de abastecimento, saneamento e resíduos e a recuperação de passivos ambientais, em cumprimento e articulação com as estratégias sectoriais, mitigando e reduzindo os impactes ambientais com vista à qualidade do ambiente em Gondomar.

- **Eixo 1** | Promoção da Eficiência Energética nos Equipamentos Municipais e na Iluminação Pública;
- **Eixo 2** | Promoção da Eficiência Energética na Habitação Social;
- **Eixo 3** | Otimização do Sistema de Abastecimento de Águas e do Sistema de Saneamento e Abastecimento de Águas Residuais;
- **Eixo 4** | Valorização e Consolidação da Hierarquia de Resíduos;
- **Eixo 5** | Otimização e Melhoria do Sistema de Recolha de Resíduos;
- **Eixo 6** | Identificação, Recuperação e Monitorização dos Passivos Ambientais.

PROJETO 1 | PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS

- **Ação 1** | Requalificação do Ecocentro;
- **Ação 2** | Incremento da Recolha Seletiva em ecopontos;

- **Ação 3** | Implementação da Recolha Seletiva porta-a-porta residencial;
- **Ação 4** | Alargamento da Rede de Recolha Seletiva de Resíduos Orgânicos em grandes produtores;
- **Ação 5** | Incremento da Recolha Seletiva de Resíduos Verdes;
- **Ação 6** | Alargamento da Recolha Seletiva a outros fluxos de resíduos especiais.

PROJETO 2 | PROMOÇÃO DA COMPOSTAGEM

- **Ação 1** | Projeto Terra à Terra - Alargamento da compostagem caseira e comunitária;
- **Ação 2** | Projeto Horta à Porta – Alargamento das hortas comunitárias;
- **Ação 3** | Prospeção e captação de águas de furos para rega de hortas biológicas através de elevação mecânica.

PROJETO 3 | PASSIVOS E QUALIDADE DO AMBIENTE

- **Ação 1** | Desmantelamento e Requalificação de Antigas Lixeiras.

PROJETO 4 | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

- **Ação 1** | Implementação de ações no âmbito da Reciclagem;
- **Ação 2** | Dinamização de Medidas de Eficiência Energética.



PATRIMÓNIO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Gondomar Sustentável | A promoção das **características identitárias** de Gondomar converge com a promoção do seu **património natural e cultural** à escala local, regional e nacional.

O **Douro** é um elemento cuja referência ambiental, cultural, económica e social diferencia e posiciona Gondomar na vertente da sustentabilidade ambiental, da valorização do património e da promoção turística.

- **Eixo 1** | Promoção do Douro como Património Natural e Turístico de Referência;
- **Eixo 2** | Proteção e Valorização das Infraestruturas Verdes;
- **Eixo 3** | Conservação, Animação e Dinamização do Património Cultural;
- **Eixo 4** | Prevenção e Gestão de Riscos Naturais.

PROJETO 1 | VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS MARGENS DO DOURO

- **Ação 1** | Requalificação e Reestruturação das Praias Fluviais;
- **Ação 2** | Valorização das margens e combate aos fenómenos de erosão;
- **Ação 3** | Desenvolvimento da oferta de turismo de natureza através da criação de Percursos Pedestres e Cicláveis e de equipamentos desportivos.

PROJETO 2 | PULMÃO VERDE

- **Ação 1** | Criação do Parque das Serras do Porto em parceria com o Município de Paredes e Valongo;
- **Ação 2** | Constituição de um Ecoparque em parceria com o Município de Paredes e Valongo.

PROJETO 3 | PROMOÇÃO DO ELEMENTO 'ÁGUA' E DA BIODIVERSIDADE

- **Ação 1** | Elaboração do Plano Estratégico para a Gestão de Linhas de Água;
- **Ação 2** | Requalificação da Antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa;
- **Ação 3** | Implementação de Fluviário;
- **Ação 4** | Percorso Ribeirinho da Archeira, Atões e Lixa.

PROJETO 4 | DINAMIZAÇÃO DA QUINTA DO PASSAL

- **Ação 1** | Requalificação de bosque junto à Quinta do Passal;
- **Ação 2** | Promoção de Ações de Educação e Sensibilização Ambiental.

PROJETO 5 | PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

- **Ação 1** | Promoção do Museu Municipal — Etnografia e Ourivesaria;
- **Ação 2** | Valorização do Património Mineiro (Zorra);
- **Ação 3** | Filigrana: Candidatura a Património Imaterial;
- **Ação 4** | Polo Documental Eugénio de Andrade;
- **Ação 5** | Valorização das Casas Brasonadas e do Património Religioso;
- **Ação 6** | Dinamização e Promoção Turística de Gondomar através de eventos culturais e desportivos como o evento 'Noite Branca', 'Festival da Juventude' e a Cidade Europeia do Desporto 2017.



TERRITÓRIO E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Gondomar Sustentável | Um **território sustentável** contempla uma intervenção integrada e suportada pelos pilares do desenvolvimento sustentável, na sua vertente ambiental, económica e social.

Gondomar 2020 está centrado na **revitalização** do seu território, integrando os fatores de mobilidade, de melhoria do **ambiente urbano**, de melhoria do acesso aos equipamentos e de **valorização do espaço público**, numa lógica de intervenção integrada e sustentável com vista à melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade.

- **Eixo 1** | Reabilitação, Gestão e Dinamização das Áreas de Regeneração Urbana;
- **Eixo 2** | Promoção da Mobilidade Sustentável;
- **Eixo 3** | Reestruturação dos Eixos Principais e Secundários da Rede Viária;
- **Eixo 4** | Regeneração Física, Económica e Social das Áreas Desfavorecidas.

PROJETO 1 | PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PARQUES URBANOS

- **Ação 1** | Constituição de Parques Urbanos em Rio Tinto;
- **Ação 2** | Construção de Parque Urbano na União de Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim;
- **Ação 3** | Construção do Parque Urbano de S. Pedro da Cova e Fânzeres;
- **Ação 4** | Construção do Parque Urbano e Desportivo de Ramalde.

PROJETO 2 | VALORIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS

- **Ação 1** | Reabilitação da Praça do Mercado da Areosa;
- **Ação 2** | Reabilitação do espaço envolvente das antigas instalações da Tapada do Outeiro;

- **Ação 3** | Requalificação do Monte Crasto;
- **Ação 4** | Requalificação do Caminho do Pevidal.

PROJETO 3 | REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

- **Ação 1** | Reabilitação do Pavilhão de Fânzeres;
- **Ação 2** | Requalificação da Escola EB 1 Monte de Castro para Serviços de Atendimento;
- **Ação 3** | Requalificação de feiras/mercados e zonas envolventes;
- **Ação 4** | Requalificação da Escola EB 1 de Belói em Centro de Atividades de Desenvolvimento Social;
- **Ação 5** | Medidas de Eficiência Energética nos Equipamentos Públicos.

PROJETO 4 | REPERFILAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES

- **Ação 1** | Projeto da Circunvalação;
- **Ação 2** | Reperfilamento da Estrada de D. Miguel;
- **Ação 3** | Requalificação da Avenida da Conduta;
- **Ação 4** | Requalificação das Vias envolventes da Rua de D. Afonso Henriques;
- **Ação 5** | Ligação Bairro do Couto Mineiro, Bela Vista e Estrada D. Miguel;
- **Ação 6** | Reperfilamento da Avenida General Humberto Delgado;
- **Ação 7** | Percurso da Via Estruturante Norte/Sul e Percurso da via Nordeste;
- **Ação 8** | Requalificação de vias estruturantes e arruamentos dos centros históricos.

PROJETO 5 | MELHORIA E REFORÇO DE ACESSO E REDE DE TRANSPORTES SUAVES

- **Ação 1** | Generalização do andante a todos os operadores e linhas;
- **Ação 2** | Implementação da Travessia do Douro, por barco;
- **Ação 3** | Reforço da Rede Interna de transportes – transporte flexível;
- **Ação 4** | Interface com o modo suave e ligação ao metro em Rio Tinto/ Largo do Souto/ Estação do centro de Fânzeres/ Lourinhã;
- **Ação 5** | Meios de transporte ambientalmente sustentáveis para circuitos turísticos;
- **Ação 6** | Prolongamento da Linha de Metro até à Avenida da Carvalha;
- **Ação 7** | Prolongamento da Linha de Metro Campanhã – Centro Gondomar (Via Valbom).



EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM

Gondomar Inclusivo | A Educação e Aprendizagem como promotoras da **capacitação e autonomia** do aluno, da igualdade de oportunidades e do **sucesso** pessoal e coletivo são objetivos fundamentais para a **cidadania, participação** e desenvolvimento da população.

A Área Estratégica “Educação e Aprendizagem”, está focalizada na gestão e integração do sistema educativo aliado à formação contínua e integração da população com vista ao desenvolvimento do potencial humano de Gondomar.

- **Eixo 1** | Requalificação e Valorização dos Equipamentos e Infraestruturas Educativas;
- **Eixo 2** | Fomento de Iniciativas de Aprendizagem, Integração e Sucesso no Sistema Educativo;
- **Eixo 3** | Formação e Aprendizagem ao Longo da Vida;
- **Eixo 4** | Promoção de Políticas de Cidadania Educativa.

PROJETO 1 | BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DE GONDOMAR

- **Ação 1** | Promoção de Medidas de Eficiência Energética e Melhoria das Condições de Desenvolvimento Educativo nas EB1 de Gondomar;
- **Ação 2** | Recuperação e Beneficiação ao nível das infraestruturas e equipamentos das EB 2,3;
- **Ação 3** | Apetrechamento e Manutenção dos Equipamentos (básico e software), parques infantis e centros de recursos educativos.

PROJETO 2 | PROMOÇÃO DE PROJETOS DE NATUREZA EDUCATIVA

- **Ação 1** | Implementação de Medidas de Ação Social Escolar, ao nível dos apoios nas refeições, transportes, material didático e desenvolvimento integrado das TIC;
- **Ação 2** | Desenvolvimento de Programas de Valorização dos Alunos e enriquecimento da comunidade escolar na sua integração no Município e no alargamento de novos horizontes com vista ao sucesso educativo;
- **Ação 3** | Integração do Município de Gondomar nos processos educativos de boas práticas – “Cidades Educadoras”.



EMPREENDEADORISMO E ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA

Gondomar Inteligente | A **dinâmica empresarial** de um território é um fator diferenciador e potenciador de investimento, **emprego** e capacitação das entidades e agentes do sector económico local.

A Área Estratégica “Empreendedorismo e Estratégias de Eficiência Coletiva”, compreende um conjunto de iniciativas de Gondomar no apoio ao **investimento empresarial** e na criação de emprego, na promoção de produtos e serviços diferenciadores, na integração em **plataformas** empresariais e na consolidação e potenciação do **conhecimento, investigação e inovação**.

- **Eixo 1** | Desenvolvimento e Dinamização de Iniciativas de Suporte ao Empreendedorismo e Eficiência Coletiva;
- **Eixo 2** | Potenciação e Promoção do Cluster da Ourivesaria no Mercado Nacional e Internacional;
- **Eixo 3** | Articulação e Fomento do Tecido Económico Local;
- **Eixo 4** | Promoção do Investimento em Investigação, Desenvolvimento e Inovação, com Articulação dos Agentes Locais.

PROJETO 1 | EMPREENDEDORISMO E CENTRO DE COMPETÊNCIAS

- **Ação 1** | Criação de Centro Empresarial e de Logística dedicado ao grande comércio e à indústria;
- **Ação 2** | Promoção e Desenvolvimento de Centro de Competências e de I&D, fomentando a inovação tecnológica;
- **Ação 3** | Criação do Centro de Incubação, Aceleração e Internacionalização das empresas do Setor da Indústria da Ourivesaria de Gondomar.

PROJETO 2 | VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE DO MUNICÍPIO

- **Ação 1** | Criação de marca de alto prestígio dos produtos de Gondomar;
- **Ação 2** | Certificação da marca “Filigrana de Gondomar”.

PROJETO 3 | DINAMIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL

- **Ação 1** | Fomento do emprego qualificado e da formação, através da articulação entre o tecido económico local e as instituições de ensino;
- **Ação 2** | Criação de Evento de Promoção do Tecido Empresarial fomentando a capacitação e internacionalização das empresas.



INCLUSÃO E CAPACITAÇÃO SOCIAL

Gondomar Inclusivo | A cooperação e promoção de **políticas inclusivas** e de combate aos fenómenos de pobreza e exclusão social é estratégia prioritária dos territórios sustentáveis.

Gondomar 2020 será **inclusivo e integrador** tendo como objetivo o fomento de **sinergias** entre os agentes da **economia social** e a **capacitação** e qualificação das respostas e valências sociais, numa perspetiva de diferenciação e inclusão saudável e da promoção da qualidade de vida.

- **Eixo 1** | Promoção da Concertação e Articulação dos Agentes da Economia Social;
- **Eixo 2** | Fomento do Empreendedorismo e Capacitação para a Inclusão;
- **Eixo 3** | Desenvolvimento e Dinamização de Iniciativas de Inclusão Ativa e Promoção da Saúde e Qualidade de Vida;
- **Eixo 4** | Apoio na Diferenciação e Capacitação Social;
- **Eixo 5** | Promoção do Movimento Associativo, do Desporto e da Juventude.

PROJETO 1 | ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO E SAÚDE

- **Ação 1** | Sensibilização e Informação para a Igualdade e Cidadania Ativas;
- **Ação 2** | Promoção da Saúde e Qualidade de Vida: “Gondomar – Município Saudável”.

PROJETO 2 | INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- **Ação 1** | Promoção de Ações de Formação Educativa e Aprendizagem;
- **Ação 2** | Integração no Mercado de Trabalho em parceria com entidades de referência do Município de Gondomar.

PROJETO 3 | REABILITAÇÃO DAS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS

- **Ação 1** | Reabilitação de Edifícios para Habitação Social;
- **Ação 2** | Requalificação e Reabilitação de Espaços Públicos em Bairros Sociais;
- **Ação 3** | Promoção da Inclusão e Qualidade de Vida nas Comunidades Desfavorecidas.



RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Gondomar Inclusivo | A **proximidade** com a população apresenta uma responsabilidade acrescida no **atendimento** e acompanhamento dos cidadãos e das instituições.

A Área Estratégica “Serviço Público” compreende a melhoria e **qualificação dos serviços** de atendimento e resposta aos utentes, promovendo ganhos de **eficiência** e eficácia, aliados à consolidação de **métodos** e **processos organizativos** com vista à melhor prestação do serviço público.

- **Eixo 1** | Otimização e Modernização dos Serviços;
- **Eixo 2** | Fomento da Organização, da Capacitação e das Boas Práticas do Serviço Público;
- **Eixo 3** | Promoção da Capacitação dos Recursos Humanos;
- **Eixo 4** | TIC— Desmaterialização e Inclusão Digital dos Processos.

PROJETO 1 | CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

- **Ação 1** | Promoção de Ações de Formação e Capacitação das competências do colaborador.

PROJETO 2 | FOMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, ATENDIMENTO E TRANSPARÊNCIA

- **Ação 1** | Criação de Espaço Cidadão;
- **Ação 2** | Implementação de Portal da Transparência e Cidadania;
- **Ação 3** | Criação de Comissão de Transparência, Modernização e Boa Administração do Município de Gondomar.

PROJETO 3 | MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- **Ação 1** | Criação de infraestruturas próprias através da instalação de fibra ótica;
- **Ação 2** | Renovação do Parque Informático.

5. O PORTUGAL 2020: OBJETIVOS, PROGRAMAS E TIPOLOGIAS

O presente capítulo visa enquadrar os projetos de intervenção identificados para cada área estratégica, com o objetivo de promover, valorizar e dinamizar o Município de Gondomar, enquadrando-os no respetivo Programa Operacional.



ENERGIA E QUALIDADE DO AMBIENTE

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 1 | PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS

- **Ação 1** | Requalificação do Ecocentro;
- **Ação 2** | Incremento da Recolha Seletiva em ecopontos;
- **Ação 3** | Implementação da Recolha Seletiva porta-a-porta residencial;
- **Ação 4** | Alargamento da Rede de Recolha Seletiva de Resíduos Orgânicos em grandes produtores;
- **Ação 5** | Incremento da Recolha Seletiva de Resíduos Verdes;
- **Ação 6** | Alargamento da Recolha Seletiva a outros fluxos de resíduos especiais.

OT 6 | Proteger o ambiente e promover a eficiência energética

PI 6.1 | Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos

Secção 13 | Valorização de Resíduos

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

. Ações para a prevenção da produção e perigosidade dos resíduos, incluindo quer ações de educação e sensibilização, quer estudos que se revelem necessários, com o enfoque nos primeiros patamares da pirâmide da gestão de resíduos ou seja ao nível da prevenção e redução e da preparação para a reutilização e reciclagem;

. Investimentos com vista ao aumento da quantidade e qualidade da reciclagem multimaterial, nomeadamente através da otimização e reforço das redes de recolha seletiva existentes, designadamente através da aquisição de ecopontos subterrâneos e superficiais, contentores de recolha seletiva e viaturas de recolha seletiva; otimização e reforço das infraestruturas de triagem multimaterial, nomeadamente através da instalação de novas centrais de triagem bem como de linhas de tratamento adicionais e respetivos equipamentos, tais como tapetes transportadores, separadores óticos, magnéticos, balísticos, e de metais não ferrosos, crivos rotativos, introdução de soluções alternativas e inovadoras que permitam aumentar

significativamente a participação dos cidadãos e a eficiência dos sistemas de recolha e reciclagem multimaterial, designadamente recolha porta -a -porta e sistemas *pay –as you -throw* — PAYT;

. Investimentos com vista à erradicação progressiva da deposição direta em aterro, através do reforço e otimização da recolha seletiva e do tratamento mecânico e biológico instalado, e respetiva valorização energética do biogás, contribuindo para a redução de GEE;

. Investimentos com vista à certificação das instalações e serviços de gestão de resíduos, segundo normas internacionais de gestão da qualidade (ISO 9001) e gestão ambiental (ISO 14001 ou EMAS), desde que integrado num projeto de investimento de infraestruturas.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 2 | PROMOÇÃO DA COMPOSTAGEM

- **Ação 1** | Projeto Terra à Terra - Alargamento da compostagem caseira e comunitária;
- **Ação 2** | Projeto Horta à Porta – Alargamento das hortas comunitárias;
- **Ação 3** | Prospeção e captação de águas de furos para rega de hortas biológicas através de elevação mecânica.

OT 6 | Proteger o ambiente e promover a eficiência energética

PI 6.1 | Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.

Secção 13 | Valorização de Resíduos

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

. Ações para a prevenção da produção e perigosidade dos resíduos, incluindo quer ações de educação e sensibilização, quer estudos que se revelem necessários, com o enfoque nos primeiros patamares da pirâmide da gestão de resíduos ou seja ao nível da prevenção e redução e da preparação para a reutilização e reciclagem;

. Investimentos com vista ao aumento da valorização orgânica de resíduos, através do reforço e otimização do tratamento mecânico e biológico (TMB), designadamente através de instalação de novas TMB e instalação de linhas de tratamento adicionais em TMB existentes com os equipamentos atrás referidos acrescidos de túneis de compostagem, digestores e equipamento de afinação do composto, e do apoio a sistemas e iniciativas de recolha seletiva de RUB, de compostagem doméstica de RUB e de valorização do composto;

. Investimentos com vista à erradicação progressiva da deposição direta em aterro, através do reforço e otimização da recolha seletiva e do tratamento mecânico e biológico instalado, e respetiva valorização energética do biogás, contribuindo para a redução de GEE.

ENQUADRAMENTO

NO PO TEMÁTICO

PROJETO 3 | PASSIVOS E QUALIDADE DO AMBIENTE

- **Ação 1** | Desmantelamento e Requalificação de Antigas Lixeiras.

OT 6 | Proteger o ambiente e promover a eficiência energética

PI 6.5 | Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Secção 15 | Recuperação de Passivos Ambientais

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

- . Estudos e projetos necessários às intervenções de descontaminação de solos;
- . Ações de descontaminação e reabilitação de solos;
- . Monitorização dos solos e das águas superficiais e subterrâneas;
- . Projetos de reabilitação, remediação e recuperação ambiental de áreas degradadas afetas à indústria extrativa, tendo por base situações previamente identificadas, assim como os estudos e projetos, a desenvolver para o efeito, pelas entidades competentes do setor.

ENQUADRAMENTO

NO PO TEMÁTICO

PROJETO 4 | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

- **Ação 1** | Implementação de ações no âmbito da Reciclagem;
- **Ação 2** | Dinamização de Medidas de Eficiência Energética.

OT 6 | Proteger o ambiente e promover a eficiência energética

PI 6.1 | Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.

Secção 13 | Valorização de Resíduos

OT 4 | Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores

PI 4.3 | A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas

Secção 4 | Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas da Administração Local.



TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

. Ações para a prevenção da produção e perigosidade dos resíduos, incluindo quer ações de educação e sensibilização, quer estudos que se revelem necessários, com o enfoque nos primeiros patamares da pirâmide da gestão de resíduos ou seja ao nível da prevenção e redução e da preparação para a reutilização e reciclagem.



PATRIMÓNIO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 1 | VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS MARGENS DO DOURO

- **Ação 1** | Requalificação e Reestruturação das Praias Fluviais;
- **Ação 2** | Valorização das margens e combate aos fenómenos de erosão;
- **Ação 3** | Desenvolvimento da oferta de turismo de natureza através da criação de Percursos Pedestres e Cicláveis e de equipamentos desportivos.

OT 6 | Proteger o ambiente e promover a eficiência energética

PI 6.3 | Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural

Secção 17 | Património Natural e Cultural

PI 6.4 | Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes

Secção 10 | Conservação da Natureza

OT 5 | Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos.

PI 5.2 | Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.

Secção 12 | Adaptação às Alterações climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

- . Ações dirigidas para a recuperação e proteção de espécies e habitats com estatuto de conservação desfavorável, tais como a recuperação da conectividade fluvial nos cursos de água e bacias hidrográficas relevantes para as populações piscícolas migradoras, protegidas e ameaçadas, a proteção e recuperação de locais de desova de espécies de peixes migradores, a recuperação de habitats naturais e o fomento de presas;
- . Ações de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras;
- . Ações de recuperação de ecossistemas degradados por impactes severos;
- . Ações de adaptação às alterações climáticas previstas para as áreas da biodiversidade na Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas, tais como ecossistemas dunares e galerias ripícolas.
- . Elaboração de Planos de Gestão das Áreas Classificadas da Rede Natura 2000, incluindo no meio marinho, identificadas como prioritárias no texto do PO SEUR ou no quadro de referência de prioridades de designação de Zonas Especiais de Conservação;
- . Elaboração de Planos de Ação de Espécies e execução das respetivas ações previstas.
- . Ações de promoção de infraestruturas verdes, em complemento das ações de implementação dessas

infraestruturas nos PO Regionais;

- . Intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e danos elevados;
- . Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação;
- . Organização de iniciativas de comunicação, informação e sensibilização associadas à proteção e conservação da natureza;
- . Desenvolvimento de infraestruturas verdes, em meio urbano ou rural, incluindo o estabelecimento de corredores ecológicos, de forma a assegurar a proteção e, quando relevante, a reposição dos serviços dos ecossistemas, incluindo a fruição.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 2 | PULMÃO VERDE

- **Ação 1** | Criação do Parque das Serras do Porto em parceria com o Município de Paredes e Valongo;
- **Ação 2** | Constituição de um Ecoparque em parceria com o Município de Paredes e Valongo.

OT 6 | Proteger o ambiente e promover a eficiência energética

PI 6.2 | Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos

Secção 16 | Gestão Eficiente dos Recursos Hídricos

PI 6.4 | Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes

Secção 10 | Conservação da Natureza

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

- . Ações de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras;
- . Ações de recuperação de ecossistemas degradados por impactes severos;
- . Elaboração de Planos de Gestão das Áreas Classificadas da Rede Natura 2000, incluindo no meio marinho, identificadas como prioritárias no texto do PO SEUR ou no quadro de referência de prioridades de designação de Zonas Especiais de Conservação;
- . Elaboração de Planos de Ação de Espécies e execução das respetivas ações previstas.
- . Ações de promoção de infraestruturas verdes, em complemento das ações de implementação dessas infraestruturas nos PO Regionais;
- . Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de

observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação;

. Organização de iniciativas de comunicação, informação e sensibilização associadas à proteção e conservação da natureza;

. Desenvolvimento de infraestruturas verdes, em meio urbano ou rural, incluindo o estabelecimento de corredores ecológicos, de forma a assegurar a proteção e, quando relevante, a reposição dos serviços dos ecossistemas, incluindo a fruição.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 3 | PROMOÇÃO DO ELEMENTO 'ÁGUA' E DA BIODIVERSIDADE

- **Ação 1** | Elaboração do Plano Estratégico para a Gestão de Linhas de Água;
- **Ação 2** | Requalificação da Antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa;
- **Ação 3** | Implementação de Fluvialário;
- **Ação 4** | Percurso Ribeirinho da Archeira, Atões e Lixa.

OT 6 | Proteger o ambiente e promover a eficiência energética

PI 6.2 | Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos

Secção 16 | Gestão Eficiente dos Recursos Hídricos

PI 6.3 | Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural

Secção 17 | Património Natural e Cultural

PI 6.4 | Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes

Secção 10 | Conservação da Natureza

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

. Ações dirigidas para a recuperação e proteção de espécies e habitats com estatuto de conservação desfavorável, tais como a recuperação da conectividade fluvial nos cursos de água e bacias hidrográficas relevantes para as populações piscícolas migradoras, protegidas e ameaçadas, a proteção e recuperação de locais de desova de espécies de peixes migradores, a recuperação de habitats naturais e o fomento de presas;

. Elaboração de Planos de Ação de Espécies e execução das respetivas ações previstas.

. Organização de iniciativas de comunicação, informação e sensibilização associadas à proteção e conservação da natureza.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 4 | DINAMIZAÇÃO DA QUINTA DO PASSAL

- **Ação 1** | Requalificação de bosque junto à Quinta do Passal;
- **Ação 2** | Promoção de Ações de Educação e Sensibilização Ambiental.

PI 6.4 | Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes

Secção 10 | Conservação da Natureza

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

- . Ações de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras;
- . Desenvolvimento de conteúdos e ações de sensibilização para a conservação da natureza junto da comunidade jovem e escolar.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 5 | PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

- **Ação 1** | Promoção do Museu Municipal—Etnografia e Ourivesaria;
- **Ação 2** | Valorização do Património Mineiro (Zorra);
- **Ação 3** | Filigrana: Candidatura a Património Imaterial;
- **Ação 4** | Polo Documental Eugénio de Andrade;
- **Ação 5** | Valorização das Casas Brasonadas e do Património Religioso;
- **Ação 6** | Dinamização e Promoção Turística de Gondomar através de eventos culturais e desportivos como o evento 'Noite Branca', 'Festival da Juventude' e a Cidade Europeia do Desporto 2017.

PI 6.3 | Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural

Secção 17 | Património Natural e Cultural

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

- . Inventariação, divulgação e animação do património e da rede de equipamentos culturais;
 - . Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO;
 - . Modernização e dinamização de museus e de outros equipamentos culturais de divulgação do Património e de elevado interesse turístico;
 - . Apoio à realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, com elevado impacte em termos de projeção da imagem da região, através da programação em rede a nível intermunicipal e ou regional sempre que adequado;
 - . Organização e promoção de eventos com impacte internacional;
 - . Divulgação e integração territorial, através de iniciativas de cooperação territorial e institucional que permitam integrar a programação cultural, as visitas guiadas e a divulgação de equipamentos, bens culturais e serviços prestados;
 - . Programas de dinamização do património cultural, criação de redes de gestão de bens patrimoniais.
-



TERRITÓRIO E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 1 | PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PARQUES URBANOS

- **Ação 1** | Constituição de Parques Urbanos em Rio Tinto;
- **Ação 2** | Construção de Parque Urbano na União de Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim;
- **Ação 3** | Construção do Parque Urbano de S. Pedro da Cova e Fânzeres;
- **Ação 4** | Construção do Parque Urbano e Desportivo de Ramalde.

OT 6 | Proteger o ambiente e promover a eficiência energética

PI 6.5 | Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Secção 18 | Reabilitação e Qualidade do Ambiente Urbano.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

. Reabilitação de espaço público, desde que associada a ações de reabilitação do conjunto edificado envolvente em curso ou concluídas há 5 anos ou menos, podendo envolver a demolição de edifícios para criação de espaço público e a recuperação e expansão de infraestruturas verdes;

. Desenvolvimento de ações com vista à gestão e animação da área urbana, à promoção da atividade económica, à valorização dos espaços urbanos e à mobilização das comunidades locais.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 2 | VALORIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS

- **Ação 1** | Reabilitação da Praça do Mercado da Areosa;
- **Ação 2** | Reabilitação do espaço envolvente das antigas instalações da Tapada do Outeiro;
- **Ação 3** | Requalificação do Monte Crasto;
- **Ação 4** | Requalificação do Caminho do Pevidal.

OT 6 | Proteger o ambiente e promover a eficiência energética

PI 6.5 | Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Secção 18 | Reabilitação e Qualidade do Ambiente Urbano.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

. Reabilitação de espaço público, desde que associada a ações de reabilitação do conjunto edificado envolvente em curso ou concluídas há 5 anos ou menos, podendo envolver a demolição de edifícios para

criação de espaço público e a recuperação e expansão de infraestruturas verdes.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 3 | REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

- **Ação 1** | Reabilitação do Pavilhão de Fânzeres;
- **Ação 2** | Requalificação da Escola EB 1 Monte de Castro para Serviços de Atendimento;
- **Ação 3** | Requalificação de feiras/mercados e zonas envolventes;
- **Ação 4** | Requalificação da Escola EB 1 de Belói em Centro de Atividades de Desenvolvimento Social;
- **Ação 5** | Medidas de Eficiência Energética nos Equipamentos Públicos.

OT 6 | Proteger o ambiente e promover a eficiência energética

PI 6.5 | Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Secção 18 | Reabilitação e Qualidade do Ambiente Urbano

OT 4 | Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores

PI 4.3 | A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos

Secção 4 | Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas da Administração Local.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

. Reabilitação integral de edifícios, nomeadamente destinados a habitação, a equipamentos de utilização coletiva, a comércio ou a serviços, públicos ou privados, com idade igual ou superior a 30 anos, ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2, determinado nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 266 -B/2012, de 31 de dezembro;

. Desenvolvimento de ações com vista à gestão e animação da área urbana, à promoção da atividade económica, à valorização dos espaços urbanos e à mobilização das comunidades locais, desde que diretamente relacionadas com as ações previstas nas alíneas anteriores.

. Intervenções ao nível do aumento da eficiência energética dos edifícios e equipamentos públicos da administração local, nos quais se inclui: Intervenções na envolvente opaca dos edifícios, com o objetivo de proceder à instalação de isolamento térmico em paredes, pavimentos, coberturas e caixas de estore; Intervenções na envolvente envidraçada dos edifícios, nomeadamente através da substituição de caixilharia com vidro simples, e caixilharia com vidro duplo sem corte térmico, por caixilharia com vidro duplo e corte térmico, ou solução equivalente em termos de desempenho energético e respetivos dispositivos de sombreamento; Iluminação interior e intervenções nos sistemas técnicos instalados, através da substituição dos sistemas existentes por sistemas de elevada eficiência, ou através de intervenções nos sistemas existentes que visem aumentar a sua eficiência energética, nomeadamente integração de água quente solar, incorporação de microgeração, sistemas de iluminação, aquecimento, ventilação e ar condicionado

(AVAC); Instalação de sistemas e equipamentos que permitam a gestão de consumos de energia, por forma a contabilizar e gerir os consumos de energia, gerando assim economias e possibilitando a sua transferência entre períodos tarifários;

. Intervenções ao nível da promoção de energias renováveis nos edifícios e equipamentos da administração local para autoconsumo desde que façam parte de soluções integradas que visem a eficiência energética, nos quais se inclui: Instalação de painéis solares térmicos para produção de água quente sanitária; Instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável.

. Auditorias, diagnósticos e outros trabalhos necessários à realização de investimentos, bem como a avaliação «ex-post» independente que permita a avaliação e o acompanhamento do desempenho e da eficiência energética do investimento.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 4 | REPERFILAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES

- **Ação 1** | Projeto da Circunvalação;
- **Ação 2** | Reperfilamento da Estrada de D. Miguel;
- **Ação 3** | Requalificação da Avenida da Condução;
- **Ação 4** | Requalificação das Vias envolventes da Rua de D. Afonso Henriques;
- **Ação 5** | Ligação Bairro do Couto Mineiro, Bela Vista e Estrada D. Miguel;
- **Ação 6** | Reperfilamento da Avenida General Humberto Delgado;
- **Ação 7** | Percurso da Via Estruturante Norte/Sul e Percurso da via Nordeste;
- **Ação 8** | Requalificação de vias estruturantes e arruamentos dos centros históricos.

OT 6 | Proteger o ambiente e promover a eficiência energética

PI 6.5 | Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Secção 18 | Reabilitação e Qualidade do Ambiente Urbano

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

. Reabilitação de espaço público, desde que associada a ações de reabilitação do conjunto edificado envolvente em curso ou concluídas há 5 anos ou menos, podendo envolver a demolição de edifícios para criação de espaço público e a recuperação e expansão de infraestruturas verdes.

. Medidas Integradas no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 5 | MELHORIA E REFORÇO DE ACESSO E REDE DE TRANSPORTES SUAVES

- **Ação 1** | Generalização do andante a todos os operadores e linhas;
- **Ação 2** | Implementação da Travessia do Douro, por barco;
- **Ação 3** | Reforço da Rede Interna de transportes – transporte flexível;
- **Ação 4** | Interface com o modo suave e ligação ao metro em Rio Tinto/ Largo do Souto/ Estação do centro de Fânzeres/ Lourinhã;
- **Ação 5** | Meios de transporte ambientalmente sustentáveis para circuitos turísticos;
- **Ação 6** | Prolongamento da Linha de Metro até à Avenida da Carvalha;
- **Ação 7** | Prolongamento da Linha de Metro Campanhã – Centro de Gondomar (Via Valbom).

OT 6 | Proteger o ambiente e promover a eficiência energética

PI 6.5 | Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Secção 18 | Reabilitação e Qualidade do Ambiente Urbano.

OT 4 | Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores

PI 4.5 | A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Secção 9 | Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

- . Medidas Integradas no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável;
- . Construção de ciclovias ou vias pedonais, excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal, podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas;
- . Investimentos em equipamento de sistemas inteligentes de controlo de tráfego rodoviário, quando comprovado o relevante contributo para a redução de GEE;
- . Melhoria da rede de interfaces de transportes urbanos públicos coletivos, tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades aos peões e bicicletas, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território;
- . Ações que reduzam as emissões de gases de efeitos de estufa em zonas de elevadas concentrações;
- . Estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando nomeadamente corredores específicos “em sítio próprio”.



EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 1 | BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DE GONDOMAR

- **Ação 1** | Promoção de Medidas de Eficiência Energética e Melhoria das Condições de Desenvolvimento Educativo nas EB1 de Gondomar;
- **Ação 2** | Recuperação e Beneficiação ao nível das infraestruturas e equipamentos das EB 2,3;
- **Ação 3** | Apetrechamento e Manutenção dos Equipamentos (básico e software), parques infantis e centros de recursos educativos.

OT 4 | Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores

PI 4.3 | A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos

Secção 4 | Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas da Administração Local

OT 10 | Investimento na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida.

PI 10.5 | Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas

Título I Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

. Intervenções ao nível do aumento da eficiência energética dos edifícios e equipamentos públicos da administração local, nos quais se inclui: Intervenções na envolvente opaca dos edifícios, com o objetivo de proceder à instalação de isolamento térmico em paredes, pavimentos, coberturas e caixas de estore; Intervenções na envolvente envidraçada dos edifícios, nomeadamente através da substituição de caixilharia com vidro simples, e caixilharia com vidro duplo sem corte térmico, por caixilharia com vidro duplo e corte térmico, ou solução equivalente em termos de desempenho energético e respetivos dispositivos de sombreamento; Iluminação interior e intervenções nos sistemas técnicos instalados, através da substituição dos sistemas existentes por sistemas de elevada eficiência, ou através de intervenções nos sistemas existentes que visem aumentar a sua eficiência energética, nomeadamente integração de água quente solar, incorporação de microgeração, sistemas de iluminação, aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC); Instalação de sistemas e equipamentos que permitam a gestão de consumos de energia, por forma a contabilizar e gerir os consumos de energia, gerando assim economias e possibilitando a sua transferência

entre períodos tarifários.

. Intervenções ao nível da promoção de energias renováveis nos edifícios e equipamentos da administração local para autoconsumo desde que façam parte de soluções integradas que visem a eficiência energética, nos quais se inclui: Instalação de painéis solares térmicos para produção de água quente sanitária; Instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável.

. Auditorias, diagnósticos e outros trabalhos necessários à realização de investimentos, bem como a avaliação «ex-post» independente que permita a avaliação e o acompanhamento do desempenho e da eficiência energética do investimento.

. Intervenções na rede da educação pré- escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, em equipamentos que promovam a racionalização da rede escolar;

. Intervenções na rede do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e/ou ensino secundário no âmbito de programas específicos de intervenção em infraestruturas escolares;

. Intervenções que permitem dar cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 24/2003, de 2 de abril, e à Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro, para a remoção de fibrocimento e conferir ao edifício maior conforto térmico e condições de estanquidade;

. Aquisição e instalação de equipamentos que substituam outros, degradados ou sem as necessárias condições, em todos os casos devidamente justificados tendo em conta as cartas educativas municipais e as prioridades intermunicipais, considerando a procura efetiva atual e o impacto da entrada em rede dos equipamentos novos ou renovados;

. Aquisição de novos equipamentos de tecnologias de informação e comunicação (TIC) quando relacionados com a introdução de novos cursos ou métodos e quando esse investimento se enquadre em objetivos pedagógicos e educacionais associados a novos cursos e a novas metodologias.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 2 | PROMOÇÃO DE PROJETOS DE NATUREZA EDUCATIVA

- **Ação 1** | Implementação de Medidas de Ação Social Escolar, ao nível dos apoios nas refeições, transportes, material didático e desenvolvimento integrado das TIC;
- **Ação 2** | Desenvolvimento de Programas de Valorização dos Alunos e enriquecimento da comunidade escolar na sua integração no Município e no alargamento de novos horizontes com vista ao sucesso educativo;
- **Ação 3** | Integração do Município de Gondomar nos processos educativos de boas práticas – “Cidades Educadoras”.

OT 10 | Investimento na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida.

PI 10.1 | Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação

PI 10.4 | Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho,

nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem

Título III | Qualidade, inovação e inclusão do sistema de educação e formação

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

- . Apoios específicos da ação social escolar em matéria de: Apoio à bolsa de manuais escolares; Apoio à alimentação;
- . Programas de promoção da autonomia escolar;
- . Desenvolvimento de serviços de psicologia e orientação em meio escolar;
- . Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar;
- . Formação de docentes e outros agentes de educação e formação;
- . Intervenções específicas na área da qualidade, inovação e criatividade educativa e formativa;
- . Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão e de respostas a necessidades especiais de educação;
- . Cooperação transnacional;
- . Ações de inovação social para experimentação e teste de novas respostas na área educativa, em particular as desenvolvidas no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social.



EMPREENDEADORISMO E ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 1 | EMPREENDEADORISMO E CENTRO DE COMPETÊNCIAS

- **Ação 1** | Criação de Centro Empresarial e de Logística dedicado ao grande comércio e à indústria;
- **Ação 2** | Promoção e Desenvolvimento de Centro de Competências e de I&D, fomentando a inovação tecnológica;
- **Ação 3** | Criação do Centro de Incubação, Aceleração e Internacionalização das empresas do Setor da Indústria da Ourivesaria de Gondomar.

- OT 3** | Reforço da competitividade das PME
- PI 3.2** | Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
- PI 3.3** | Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
- Parte V** | Sistema de apoio a ações coletivas

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

- . Iniciativas de interação e transferência de conhecimento com vista à sua valorização económica, incluindo atividades de rede, promoção nacional e internacional;
 - . Ações de disseminação e de difusão de novos conhecimentos e tecnologias gerados no âmbito da I&D, para o tecido empresarial, que envolvam projetos-piloto demonstradores, ações setoriais de experimentação ou ações de difusão de informação científica e tecnológica;
 - . Coordenação e gestão de parcerias de estratégias de eficiência coletiva de redes e clusters que pode incluir as seguintes componentes: Ações de clusterização no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo; Ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas; Ações de capacitação para a inovação e para a internacionalização; Criação e promoção de marcas coletivas; Ações de difusão da inovação no tecido económico de âmbito regional;
 - . Dinamização de iniciativas de deteção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo, à capacitação de iniciativas empresariais e à concretização de novas empresas;
 - . Dinamização de iniciativas de mentoria e coaching para apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras;
 - . Dinamização de projetos estruturantes de suporte ao empreendedorismo, envolvendo infraestruturas de aceleração, incubação e outras entidades do ecossistema de dinamização do empreendedorismo.
- Os projetos terão que ser desenvolvidos em parceria com entidades do sector empresarial.

PROJETO 2 | VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE DO MUNICÍPIO

- **Ação 1** | Criação de marca de alto prestígio dos produtos de Gondomar;
- **Ação 2** | Certificação da marca “Filigrana de Gondomar”.

Destinado a entidades empresariais.

OT 3 | Reforço da competitividade das PME

PI 3.2 | Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

PI 3.3 | Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Parte V | Sistema de apoio a ações coletivas

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

. Iniciativas de interação e transferência de conhecimento com vista à sua valorização económica, incluindo atividades de rede, promoção nacional e internacional;

. Coordenação e gestão de parcerias de estratégias de eficiência coletiva de redes e clusters que pode incluir as seguintes componentes: Ações de clusterização no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo; Ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas; Ações de capacitação para a inovação e para a internacionalização; Criação e promoção de marcas coletivas; Ações de difusão da inovação no tecido económico de âmbito regional;

. Promoção internacional integrada da oferta portuguesa de bens e serviços;

. Promoção internacional dos destinos turísticos e outros produtos, equipamentos e recursos associados às regiões, incluindo os centros de alto rendimento.

Os projetos terão que ser desenvolvidos em parceria com entidades do sector empresarial.

PROJETO 3 | DINAMIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL

- **Ação 1** | Fomento do emprego qualificado e da formação, através da articulação entre o tecido económico local e as instituições de ensino;
- **Ação 2** | Criação de Evento de Promoção do Tecido Empresarial fomentando a capacitação e internacionalização das empresas.

OT 8 | Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral

PI 8.3 | Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

PI 8.8 | A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas

Capítulo III | Empreendedorismo

Secção II | Apoios ao empreendedorismo

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

. Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres;

. Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por beneficiários das prestações de desemprego através da antecipação total ou parcial das prestações de desemprego, nos termos definidos na política

pública de emprego;

. Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho;

. Projetos de criação de novas empresas por jovens desempregados, nos termos definidos na política pública de emprego, através do apoio à criação do próprio emprego e de pequenos negócios;

. Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas;

. Rede de perceção e gestão de negócios.

Os projetos terão que ser desenvolvidos em parceria com entidades do sector empresarial.



INCLUSÃO E CAPACITAÇÃO SOCIAL

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 1 | ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO E SAÚDE

- **Ação 1** | Sensibilização e Informação para a Igualdade e Cidadania Ativas;
- **Ação 2** | Promoção da Saúde e Qualidade de Vida: “Gondomar – Município Saudável”.

OT 8 | Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

PI 8.1 | Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

OT 9 | Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação

PI 9.1 | Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

Secção VI | Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação dos planos para a igualdade

PI 9.4 | Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral I

Secção X | Cultura para Todos

Secção XV | Sensibilização e in (formação) de suporte às reformas nos serviços sociais e de saúde

Secção IV | Projetos de Mediadores Municipais Interculturais

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

- . Ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, monitorização, divulgação e avaliação de planos para a igualdade;
- . Ações de dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, bem como para idosos;
- . Ações de sensibilização, promoção e intermediação, bem como outras ações complementares de divulgação e implementação de projetos destinados a pessoas em risco de exclusão social, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social;
- . Ações de intermediação que favorecem o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem,

com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo designadamente à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais;

. Desenvolvimento de projetos inovadores ao nível de respostas integradas no âmbito da infância e juventude, população idosa, pessoas com deficiência, família e comunidade que aumentem a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade, através da participação cultural e artística;

. Desenvolvimento de projetos de âmbito local, regional ou nacional que concorram para a melhoria do acesso à cultura e à arte, nomeadamente através da supressão de obstáculos ao nível da comunicação e da programação em espaços, equipamentos e eventos culturais;

. Desenvolvimento de projetos que tenham como objetivo promover a elaboração e a divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis a pessoas com deficiências e incapacidades e ou a grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos;

. Ações de formação e ou informação junto de utentes dos serviços sociais e de saúde para os habilitar à mobilização de respostas inovadoras nesse domínio, com recurso às TIC, nomeadamente no domínio da teleassistência e telemedicina;

. Ações de sensibilização e ou informação para a prevenção de comportamentos de risco que limitem as necessidades de recurso a estes serviços, em particular os de saúde, incluindo ações de sensibilização e ou informação a realizar em ambiente escolar, nomeadamente ações de divulgação e ou formação sobre higiene oral, sobre nutrição e integradas no Plano Nacional de Ética no Desporto;

Promoção de campanhas de sensibilização e informação sobre a temática dos comportamentos aditivos, dependências e problemáticas associadas, de forma a contrariar preconceitos e estereótipos e inverter as crenças e a perceção negativa em torno deste grupo, de forma a favorecer a igualdade de oportunidades e a integração social;

. Ações que visam promover a integração de públicos em situação de vulnerabilidade social, assentes nos princípios da mediação, da interculturalidade e da intervenção comunitária, privilegiando a formação e a contratação de mediadores das comunidades alvo. Encontram-se abrangidas pelas disposições previstas na presente secção, designadamente, a criação de equipas de mediadores interculturais e de intervenção municipal dirigida à integração das comunidades imigrantes e das comunidades ciganas.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 2 | INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- **Ação 1** | Promoção de Ações de Formação Educativa e Aprendizagem;
- **Ação 2** | Integração no Mercado de Trabalho em parceria com entidades de referência do Município de Gondomar.

OT 9 | Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação

PI 9.1 | Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

PI 9.3 | Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

PI 9.4 | Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de

interesse geral I

Capítulo IV | Formação

Secção VIII | Capacitação para a Inclusão

Secção XIII | Formação de públicos estratégicos

Secção XIV | Formação de técnicos especializados

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

- . Ações de formação que favoreçam o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, incluindo formações modulares certificadas, e que visem, de forma integrada ou isoladamente, as dimensões pessoal e social;
 - . Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade de género e da prevenção e combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género;
 - . Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género, incluindo a mutilação genital feminina;
 - . Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos;
 - . Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio do apoio e acompanhamento especializados a vítimas e agressores;
- Ações de formação de técnicos, docentes e outros profissionais que atuam junto das CPCJ;
- Ações de formação de técnicos de reabilitação que intervêm na área das políticas integradas de reabilitação profissional das pessoas com deficiência e incapacidade.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 3 | REABILITAÇÃO DAS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS

- **Ação 1** | Reabilitação de Edifícios para Habitação Social;
- **Ação 2** | Requalificação e Reabilitação de Espaços Públicos em Bairros Sociais;
- **Ação 3** | Promoção da Inclusão e Qualidade de Vida nas Comunidades Desfavorecidas.

OT 4 | Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores

PI 4.3 | A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos

Secção 6 | Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis no sector da habitação social

OT 6 | Proteger o ambiente e promover a eficiência energética

PI 6.5 | Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas,

incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Secção 18 | Reabilitação e Qualidade do Ambiente Urbano

OT 9 | Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação

PI 9.8 | A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Capítulo X | Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

- . Intervenções na envolvente opaca dos edifícios, com o objetivo de proceder à instalação de isolamento térmico em paredes, pavimentos, coberturas e caixas de estore; Intervenções na envolvente envidraçada dos edifícios, nomeadamente através da substituição de caixilharia com vidro simples, e caixilharia com vidro duplo sem corte térmico, por caixilharia com vidro duplo e corte térmico, ou solução equivalente em termos de desempenho energético e respetivos dispositivos de sombreamento; Intervenções nos sistemas de produção de AQS sanitária e em outros sistemas técnicos, através otimização dos sistemas existentes ou da substituição dos sistemas existentes por sistemas de elevada eficiência; Iluminação interior; Instalação de sistemas e equipamentos que permitam a gestão de consumos de energia, por forma a contabilizar e gerir os consumos de energia, gerando assim economias e possibilitando a sua transferência entre períodos tarifários; Intervenções nos sistemas de ventilação, iluminação e outros sistemas energéticos das partes comuns dos edifícios, que permitam gerar economias de energia;
- . Intervenções ao nível da promoção de energias renováveis na habitação social para autoconsumo desde que façam parte de soluções integradas que visem a eficiência energética, nas quais se inclui: Instalação de painéis solares térmicos para produção de água quente sanitária; Instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável;
- . Auditorias, estudos, diagnósticos e análises energéticas necessárias à realização dos investimentos bem como a avaliação «ex-post» independente que permita a avaliação e o acompanhamento do desempenho e da eficiência energética do investimento;
- . Reabilitação integral de edifícios de habitação social ou de edifícios devolutos destinados a este tipo de habitação, ocupados maioritariamente por habitação, que tenham idade superior a 30 anos, ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a dois, determinado nos termos previstos no Decreto-Lei n.º266-B/2012, de 31 de dezembro, podendo integrar espaço para equipamentos, comércio, serviços ou atividades complementares da habitação, como estacionamento ou arrecadações;
- . Reabilitação de espaço público, visando nomeadamente a sua requalificação, segurança, prevenção de comportamentos ilícitos, resiliência, melhoria do ambiente urbano, desde que seja envolvente a edifícios de habitação social ou cuja intervenção esteja incluída numa operação integrada de regeneração de um bairro de habitação social;



. Reabilitação ou reconversão de equipamento de utilização coletiva, em que sejam exercidas atividades e serviços de âmbito social destinados a crianças, jovens, pessoas idosas ou pessoas com deficiência e incapacidades, bem como os destinados à prevenção e reparação das situações de carência, de disfunção e de marginalização social.



RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 1 | CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

- **Ação 1** | Promoção de Ações de Formação e Capacitação das competências do colaborador.

OT 2 | Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade.

PI 2.3 | Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha

OT 11 | Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública.

PI 11.1 | Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem

Parte III | Sistema de apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

. Ações de formação, cofinanciadas pelo FSE, incluindo modalidades de formação-ação, dos trabalhadores em funções públicas diretamente associadas: ao desenvolvimento ou replicação de operações de modernização administrativa e/ou de capacitação dos serviços da Administração Pública, realizadas ao abrigo das tipologias de operações identificadas nos dois números anteriores; Ao aumento da eficiência na prestação de serviços públicos, em particular no âmbito do reforço das competências de gestão, de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional, de gestão, operação e utilização das TIC, do reforço da ética no serviço público ou da melhor integração de novos quadros da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 2 | FOMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, ATENDIMENTO E TRANSPARÊNCIA

- **Ação 1** | Criação de Espaço Cidadão;
- **Ação 2** | Implementação de Portal da Transparência e Cidadania;
- **Ação 3** | Criação de Comissão de Transparência, Modernização e Boa Administração do Município de Gondomar.

OT 2 | Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade.

PI 2.3 | Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha

OT 11 | Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública.

PI 11.1 | Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços

públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem

Parte III | Sistema de apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

- . Implementação de novos modelos integrados de atendimento descentralizado na Administração Pública, designadamente lojas do cidadão, espaços do cidadão e serviços itinerantes;
- . Estudos e implementação de estratégias de racionalização de estruturas e de fomento das sinergias entre serviços públicos, designadamente através de: Ações de diagnóstico, avaliações de impacto regulatório e demais iniciativas visando a simplificação legislativa e racionalidade processual; Medidas de fomento da transparência, da boa governação e da gestão de riscos de corrupção, nomeadamente através da implementação de planos de ação nos domínios da promoção da Administração aberta;
- . Desenvolvimento de instrumentos de gestão, monitorização, bem como do acompanhamento e da avaliação de políticas públicas e de infraestruturas e equipamentos coletivos;
- . Ações de promoção e divulgação de iniciativas com vista à disseminação de melhores práticas e partilha de conhecimento de novas formas de organização interna e de prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas, bem como o desenvolvimento de novos modelos de inovação e de experimentação na Administração Pública, como sejam laboratórios de inovação, plataformas de incubação e aceleradores, projetos colaborativos de cocriação de soluções inovadoras, projetos de governação integrada, em particular os que visam a cooperação internacional e respostas a desafios sociais;
- . Desenvolvimento e implementação de sistemas de avaliação da prestação de serviços públicos e da satisfação dos utentes, de monitorização de níveis de serviço e de certificação de qualidade dos mesmos.

ENQUADRAMENTO NO PO TEMÁTICO

PROJETO 3 | MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- **Ação 1** | Criação de infraestruturas próprias através da instalação de fibra ótica;
- **Ação 2** | Renovação do Parque Informático.

OT 2 | Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade.

PI 2.3 | Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha

OT 11 | Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública.

PI 11.1 | Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem

Parte III | Sistema de apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

. Promoção de uma administração em rede, através das seguintes ações: Digitalização, desmaterialização e ou prestação digital de serviços públicos de forma integrada e totalmente desmaterializada, com recurso à identificação eletrónica e à plataforma de integração, tendo em vista o suporte à prestação de serviços eletrónicos multicanal; Desenvolvimento e integração dos sistemas e infraestruturas tecnológicas de suporte aos novos modelos de atendimento, em especial ao atendimento digital assistido, incluindo os sistemas de backoffice e de apoio de segunda linha, bem como a integração destes sistemas e infraestruturas tecnológicas com os existentes nas diferentes áreas setoriais e níveis de administração; Reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos, internos e externos à Administração, que promovam ganhos de eficácia e eficiência, uma melhor integração multissetorial, multinível e ou entre diferentes entidades da administração local, assim como uma maior eficácia na interação da Administração com cidadãos e empresas;

. Cooperação e articulação entre serviços em rede e serviços TIC, através das seguintes ações: Fomento da utilização de plataformas transversais de suporte à prestação de serviços eletrónicos, designadamente através da implementação de mecanismos que assegurem a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública, em particular através da integração na iAP e no âmbito da implementação da regra “uma só vez” tendo em vista o suporte à prestação de serviços eletrónicos multicanal; Consolidação de mecanismos de identificação, autenticação e assinatura eletrónicas, designadamente a chave móvel digital, o cartão de cidadão e o sistema de certificação de atributos profissionais e empresariais; Implementação de iniciativas integradas de racionalização das TIC na Administração Pública, nomeadamente ao nível da redução de custos, da implementação de soluções TIC comuns, da implementação de soluções de comunicação integradas que assegurem a conectividade entre serviços da Administração Pública, da criação e disseminação de serviços partilhados e da melhoria dos correspondentes mecanismos de governabilidade; Outras ações indispensáveis no âmbito das demais prioridades definidas a nível europeu para a área da administração eletrónica.

De acordo com o Artigo 7.º da Portaria n.º 57-B/2015 do **Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos** são definidas como despesas elegíveis:

- Realização de estudos, planos, projetos, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à operação, incluindo a elaboração da Análise Custo-Benefício, quando aplicável;
- Aquisição de terrenos e constituição de servidões indispensáveis à realização da operação, por expropriação ou negociação direta, bem como eventuais indemnizações a arrendatários, de acordo com os limites e condições fixados no n.º 2, 3 e 4 do presente artigo;
- Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia;
- Aquisição de equipamentos, sistemas de monitorização, informação, tecnológicos, material e *software*;
- Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica;
- Testes e ensaios;
- Revisões de preços decorrentes da legislação aplicável e do contrato, até ao limite de 5 % do valor elegível dos trabalhos efetivamente executados;
- Ações de informação, de divulgação, de sensibilização e de publicidade que se revelem necessárias para a prossecução dos objetivos da operação;
- Aquisição de serviços de execução de operação de cadastro predial do prédio ou prédios em que incide a operação, incluindo aluguer de equipamento;
- Outras despesas necessárias à execução da operação, desde que sejam especificamente discriminadas, justificadas e aprovadas pela Autoridade de Gestão.

São ainda elegíveis as seguintes despesas:



ENERGIA E QUALIDADE DO AMBIENTE

DESPESAS ELEGÍVEIS

PROJETO 1 | PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS

- **Ação 1** | Requalificação do Ecocentro;
- **Ação 2** | Incremento da Recolha Seletiva em ecopontos;
- **Ação 3** | Implementação da Recolha Seletiva porta-a-porta residencial;
- **Ação 4** | Alargamento da Rede de Recolha Seletiva de Resíduos Orgânicos em grandes produtores;
- **Ação 5** | Incremento da Recolha Seletiva de Resíduos Verdes;
- **Ação 6** | Alargamento da Recolha Seletiva a outros fluxos de resíduos especiais.

- Ações complementares de compensação e outras medidas adicionais de integração ambiental que as autoridades ambientais competentes venham a exigir, como por exemplo, a minimização de impactes ambientais e outros, auditoria ambiental, gestão ambiental, acompanhamento e monitorização ambiental específica;
- Restabelecimento de acessibilidades e serviços afetados pela construção de infraestruturas;
- Despesas relativas a testes e ensaios, sendo apenas elegíveis por um período máximo de seis meses e desde que os respetivos custos não sejam cobrados aos utentes.

PROJETO 2 | PROMOÇÃO DA COMPOSTAGEM

- **Ação 1** | Projeto Terra à Terra - Alargamento da compostagem caseira e comunitária;
- **Ação 2** | Projeto Horta à Porta – Alargamento das hortas comunitárias;
- **Ação 3** | Prospeção e captação de águas de furos para rega de hortas biológicas através de elevação mecânica.

- Ações complementares de compensação e outras medidas adicionais de integração ambiental que as autoridades ambientais competentes venham a exigir, como por exemplo, a minimização de impactes ambientais e outros, auditoria ambiental, gestão ambiental, acompanhamento e monitorização ambiental específica;
- Restabelecimento de acessibilidades e serviços afetados pela construção de infraestruturas;
- Despesas relativas a testes e ensaios, sendo apenas elegíveis por um período máximo de seis meses e desde que os respetivos custos não sejam cobrados aos utentes.

PROJETO 3 | PASSIVOS E QUALIDADE DO AMBIENTE

- **Ação 1** | Desmantelamento e Requalificação de Antigas Lixeiras.

- Prestações de serviços de descontaminação, de remoção e tratamento de resíduos e reabilitação de solos contaminados;
- Aquisição de infraestruturas, equipamentos e sistemas tecnológicos e de informação, que

permitam a monitorização dos solos e das águas superficiais e subterrâneas;

- Trabalhos de recuperação e renaturalização de sistemas naturais.

DESPESAS ELEGÍVEIS

PROJETO 4 | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

- **Ação 1** | Implementação de ações no âmbito da Reciclagem;

- Ações complementares de compensação e outras medidas adicionais de integração ambiental que as autoridades ambientais competentes venham a exigir, como por exemplo, a minimização de impactes ambientais e outros, auditoria ambiental, gestão ambiental, acompanhamento e monitorização ambiental específica;
- Restabelecimento de acessibilidades e serviços afetados pela construção de infraestruturas;
- Despesas relativas a testes e ensaios, sendo apenas elegíveis por um período máximo de seis meses e desde que os respetivos custos não sejam cobrados aos utentes.

- **Ação 2** | Dinamização de Medidas de Eficiência Energética.

- Nos casos em que as intervenções previstas sejam tipificáveis, deverão ser tidos em conta os custos-padrão máximos definidos pela DGEG e publicados nos avisos de abertura de candidaturas;
- A despesa elegível com investimento em produção de energia elétrica para autoconsumo a partir de fontes de energia renováveis está limitada a 30 % do montante de investimento total elegível da candidatura, não considerando o montante de investimento em produção de energia em fontes de energia renováveis.



PATRIMÓNIO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

DESPESAS ELEGÍVEIS

PROJETO 1 | VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS MARGENS DO DOURO

- **Ação 1** | Requalificação e Reestruturação das Praias Fluviais;
- **Ação 2** | Valorização das margens e combate aos fenómenos de erosão;
- **Ação 3** | Desenvolvimento da oferta de turismo de natureza através da criação de Percursos Pedestres e Cicláveis e de equipamentos desportivos.

- São elegíveis despesas relativas a trabalhos de recuperação e renaturalização de sistemas naturais.
- São ainda elegíveis ao cofinanciamento no âmbito da presente secção os custos incorridos com trabalhos de recuperação e renaturalização de sistemas naturais.
- Aquisição de equipamento de proteção individual;
- Aquisição de veículos operacionais de proteção e socorro;
- Aquisição de serviços para trabalhos florestais com vista à instalação da rede de defesa da floresta contra incêndios;
- Aquisição de meios e equipamentos para fazer face a acidentes graves e catástrofes.

PROJETO 2 | PULMÃO VERDE

- **Ação 1** | Criação do Parque das Serras do Porto em parceria com o Município de Paredes e Valongo;
- **Ação 2** | Constituição de um Ecoparque em parceria com o Município de Paredes e Valongo.

- São elegíveis a cofinanciamento os custos incorridos com a recolha e tratamento de dados, nomeadamente no que se refere à monitorização das massas de água.
- São ainda elegíveis ao cofinanciamento no âmbito da presente secção os custos incorridos com trabalhos de recuperação e renaturalização de sistemas naturais.

PROJETO 3 | PROMOÇÃO DO ELEMENTO 'ÁGUA' E DA BIODIVERSIDADE

- **Ação 1** | Elaboração do Plano Estratégico para a Gestão de Linhas de Água;

- São elegíveis a cofinanciamento os custos incorridos com a recolha e tratamento de dados, nomeadamente no que se refere à monitorização das massas de água.

- **Ação 2** | Requalificação da Antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa;
- **Ação 3** | Implementação de Fluviário;
- **Ação 4** | Percorso Ribeirinho da Archeira, Atões e Lixa.

- São elegíveis despesas relativas a trabalhos de recuperação e renaturalização de sistemas naturais.

- São ainda elegíveis ao cofinanciamento no âmbito da presente secção os custos incorridos com trabalhos de recuperação e renaturalização de sistemas naturais.

PROJETO 4 | DINAMIZAÇÃO DA QUINTA DO PASSAL

- **Ação 1** | Requalificação de bosquete junto à Quinta do Passal;
- **Ação 2** | Promoção de Ações de Educação e Sensibilização Ambiental.

- São ainda elegíveis ao cofinanciamento no âmbito da presente secção os custos incorridos com trabalhos de recuperação e renaturalização de sistemas naturais.

PROJETO 5 | PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

- **Ação 1** | Promoção do Museu Municipal—Etnografia e Ourivesaria;
- **Ação 2** | Valorização do Património Mineiro (Zorra);
- **Ação 3** | Filigrana: Candidatura a Património Imaterial;
- **Ação 4** | Polo Documental Eugénio de Andrade;
- **Ação 5** | Valorização das Casas Brasonadas e do Património Religioso;
- **Ação 6** | Dinamização e Promoção Turística de Gondomar através de eventos culturais e desportivos como o evento 'Noite Branca', 'Festival da Juventude' e a Cidade Europeia do Desporto 2017.

- São elegíveis despesas relativas a trabalhos de recuperação e renaturalização de sistemas naturais.



TERRITÓRIO E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

DESPESAS ELEGÍVEIS

PROJETO 1 | PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PARQUES URBANOS

- **Ação 1** | Constituição de Parques Urbanos em Rio Tinto;
 - **Ação 2** | Construção de Parque Urbano na União de Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim;
 - **Ação 3** | Construção do Parque Urbano de S. Pedro da Cova e Fânzeres;
 - **Ação 4** | Construção do Parque Urbano e Desportivo de Ramalde.
- São ainda elegíveis as despesas de aquisição de equipamentos e de sistemas de monitorização para a medição da qualidade do ar e do ruído.

PROJETO 2 | VALORIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS

- **Ação 1** | Reabilitação da Praça do Mercado da Areosa;
 - **Ação 2** | Reabilitação do espaço envolvente das antigas instalações da Tapada do Outeiro;
 - **Ação 3** | Requalificação do Monte Crasto;
 - **Ação 4** | Requalificação do Caminho do Pevidal.
- São ainda elegíveis as despesas de aquisição de equipamentos e de sistemas de monitorização para a medição da qualidade do ar e do ruído.

PROJETO 3 | REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

- **Ação 1** | Reabilitação do Pavilhão de Fânzeres;
 - **Ação 2** | Requalificação da Escola EB 1 Monte de Castro para Serviços de Atendimento Social;
- São ainda elegíveis as despesas de aquisição de equipamentos e de sistemas de monitorização para a medição da qualidade do ar e do ruído.

-
- **Ação 3** | Requalificação de feiras/mercados e zonas envolventes;
 - **Ação 4** | Requalificação da Escola EB 1 de Belói em Centro de Atividades de Desenvolvimento Social;
 - **Ação 5** | Medidas de Eficiência Energética nos Equipamentos Públicos.
 - Nos casos em que as intervenções previstas sejam tipificáveis, deverão ser tidos em conta os custos-padrão máximos definidos pela DGEG e publicados nos avisos de abertura de candidaturas;
 - A despesa elegível com investimento em produção de energia elétrica para autoconsumo a partir de fontes de energia renováveis está limitada a 30 % do montante de investimento total elegível da candidatura, não considerando o montante de investimento em produção de energia em fontes de energia renováveis.
-

PROJETO 4 | REPERFILAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES

- **Ação 1** | Projeto da Circunvalação;
 - **Ação 2** | Reperfilamento da Estrada de D. Miguel;
 - **Ação 3** | Requalificação da Avenida da Condução;
 - **Ação 4** | Requalificação das Vias envolventes da Rua de D. Afonso Henriques;
 - **Ação 5** | Ligação Bairro do Couto Mineiro, Bela Vista e Estrada D. Miguel;
 - **Ação 6** | Reperfilamento da Avenida General Humberto Delgado;
 - **Ação 7** | Percurso da Via Estruturante Norte/Sul e Percurso da via Nordeste;
 - **Ação 8** | Requalificação de vias estruturantes e arruamentos dos centros históricos.
 - São elegíveis as despesas de aquisição de equipamentos e de sistemas de monitorização para a medição da qualidade do ar e do ruído.
-

**PROJETO 5 | MELHORIA E REFORÇO DE ACESSO
E REDE DE TRANSPORTES SUAVES**

- **Ação 1** | Generalização do andante a todos os operadores e linhas;
 - **Ação 2** | Implementação da Travessia do Douro, por barco;
 - **Ação 3** | Reforço da Rede Interna de transportes – transporte flexível;
 - **Ação 4** | Interface com o modo suave e ligação ao metro em Rio Tinto/ Largo do Souto/ Estação do centro de Fânzeres/ Lourinhã;
 - **Ação 5** | Meios de transporte ambientalmente sustentáveis para circuitos turísticos;
 - **Ação 6** | Prolongamento da Linha de Metro até à Avenida da Carvalha;
 - **Ação 7** | Prolongamento da Linha de Metro Campanhã-Centro de Gondomar (Via Valbom).
 - São elegíveis as despesas de aquisição de equipamentos e de sistemas de monitorização para a medição da qualidade do ar e do ruído.
 - São elegíveis as despesas integradas no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável e no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.
-



EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM

DESPESAS ELEGÍVEIS

PROJETO 1 | BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DE GONDOMAR

- **Ação 1** | Promoção de Medidas de Eficiência Energética e Melhoria das Condições de Desenvolvimento Educativo nas EB1 de Gondomar;
- **Ação 2** | Recuperação e Beneficiação ao nível das infraestruturas e equipamentos das EB 2,3;
- **Ação 3** | Apetrechamento e Manutenção dos Equipamentos (básico e software), parques infantis e centros de recursos educativos.

- Nos casos em que as intervenções previstas sejam tipificáveis, deverão ser tidos em conta os custos-padrão máximos definidos pela DGEG e publicados nos avisos de abertura de candidaturas;
- A despesa elegível com investimento em produção de energia elétrica para autoconsumo a partir de fontes de energia renováveis está limitada a 30 % do montante de investimento total elegível da candidatura, não considerando o montante de investimento em produção de energia em fontes de energia renováveis.
- Estudos, projetos, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à operação;
- Trabalhos de construção civil necessários à construção, ampliação, reabilitação e modernização de estabelecimentos de ensino, incluindo arranjos exteriores dentro do perímetro dos estabelecimentos;
- Revisões de preços decorrentes da legislação aplicável e do contrato até ao limite de 5 % do valor dos trabalhos contratuais efetivamente executados;
- Coordenação e gestão do projeto, fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica;
- Aquisição de terrenos que se revelem imprescindíveis, sujeita ao limite de 10 % da despesa total elegível, desde que preenchidas as condições legais previstas;
- Aquisição e instalação de equipamento escolar, de equipamento informático, eletrónico e redes de informação, de comunicação e de monitorização;
- Despesas relativas a ações de informação e publicidade imprescindíveis à operação e à divulgação e promoção dos resultados da mesma;

- Outras despesas ou custos necessários à boa execução da operação, desde que se enquadrem na tipologia e limites definidos na regulamentação nacional e europeia aplicável e sejam devidamente fundamentadas e discriminados pelo beneficiário e aprovados pela Autoridade de Gestão.

PROJETO 2 | PROMOÇÃO DE PROJETOS DE NATUREZA EDUCATIVA

- **Ação 1** | Implementação de Medidas de Ação Social Escolar, ao nível dos apoios nas refeições, transportes, material didático e desenvolvimento integrado das TIC;
 - **Ação 2** | Desenvolvimento de Programas de Valorização dos Alunos e enriquecimento da comunidade escolar na sua integração no Município e no alargamento de novos horizontes com vista ao sucesso educativo;
 - **Ação 3** | Integração do Município de Gondomar nos processos educativos de boas práticas – “Cidades Educadoras”.
- Encargos com salários de docentes nas atividades letivas e não letivas apoiadas;
 - Encargos com salários de técnicos de apoio aos projetos;
 - Encargos com deslocações e alimentação do pessoal referido;
 - Encargos com realização de capacitação, encontros, seminários, intercâmbios, *workshops*, exposições e estudos de diagnóstico e de avaliação;
 - Encargos com visitas de estudo, reuniões de trabalho e respetivas deslocações;
 - Despesas com apoios complementares destinados a crianças e jovens carenciados, designadamente reforços alimentares não contemplados na ação social escolar;
 - Despesas com aquisição de bens e serviços técnicos especializados;
 - Encargos com publicação, divulgação e disseminação de resultados e boas práticas;
 - Aquisição de equipamentos na área das TIC, desde que enquadrado em objetivos pedagógicos e educacionais, referentes a novos cursos ou a novas metodologias.
 - Encargos com a contratação de animadores culturais.
-



EMPREENDEADORISMO E ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA

DESPESAS ELEGÍVEIS

PROJETO 1 | EMPREENDEADORISMO E CENTRO DE COMPETÊNCIAS

- **Ação 1** | Criação de Centro Empresarial e de Logística dedicado ao grande comércio e à indústria;
- **Ação 2** | Promoção e Desenvolvimento de Centro de Competências e de I&D, fomentando a inovação tecnológica;
- **Ação 3** | Criação do Centro de Incubação, Aceleração e Internacionalização das empresas do Setor da Indústria da Ourivesaria de Gondomar.

PROJETO 2 | VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE DO MUNICÍPIO

- **Ação 1** | Criação de marca de alto prestígio dos produtos de Gondomar;
- **Ação 2** | Certificação da marca “Filigrana de Gondomar”.

- Criação, registo e lançamento de marcas próprias de natureza coletiva;
- Estudos, pesquisas e diagnósticos diretamente relacionados com o desenvolvimento do projeto;
- Serviços de terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria em áreas de conhecimento que ultrapassem a competência dos beneficiários;
- Promoção e divulgação das atividades e resultados do projeto, incluindo despesas com o desenvolvimento criativo, com a produção ou aquisição de média, matérias, gráficos de promoção e informação e materiais audiovisuais e multimédia;
- Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção e divulgação das atividades e resultados do projeto, incluindo suporte logístico;
- Implementação de ações de sensibilização, informação e demonstração;
- Aquisição de conteúdos e informação especializada;
- Deslocações e estadas;
- Aquisição de equipamento informático e respetivo *software* e desenvolvimento de plataformas através de novas tecnologias.

PROJETO 3 | DINAMIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL

- **Ação 1** | Fomento do emprego qualificado e da formação através da articulação entre o tecido económico local e as instituições de ensino;
- **Ação 2** | Criação de Evento de Promoção do Tecido Empresarial fomentando a capacitação e internacionalização das empresas.
- O apoio ao arranque da empresa;
- A majoração do apoio de arranque para as empresas que sejam criadas em áreas onde as mulheres se encontrem sub-representadas.



INCLUSÃO E CAPACITAÇÃO SOCIAL

DESPESAS ELEGÍVEIS

PROJETO 1 | ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO E SAÚDE

- **Ação 1** | Sensibilização e Informação para a Igualdade e Cidadania Ativas;
- **Ação 2** | Promoção da Saúde e Qualidade de Vida “Gondomar – Município Saudável”.
- Ações Imateriais de Promoção da Inclusão Ativa.

PROJETO 2 | INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- **Ação 1** | Promoção de Ações de Formação Educativa e Aprendizagem;
- **Ação 2** | Integração no Mercado de Trabalho em parceria com entidades de referência do Município de Gondomar.
- Ações de Formação.

PROJETO 3 | REABILITAÇÃO DAS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS

- **Ação 1** | Reabilitação de Edifícios para Habitação Social;
- **Ação 2** | Requalificação e Reabilitação de Espaços Públicos em Bairros Sociais;
- **Ação 3** | Promoção da Inclusão e Qualidade de Vida nas Comunidades Desfavorecidas.
- Estudos e projetos, diretamente ligados à operação;
- Aquisição de imóveis, por parte de entidades públicas, bem como eventuais indemnizações a arrendatários que se revelem imprescindíveis à realização da operação;
- Trabalhos de construção civil;
- Aquisição de equipamentos;
- Ações de informação, de divulgação, de sensibilização e de publicidade que se revelem necessárias para a prossecução dos objetivos da operação;
- Aquisição de serviços de execução de operação de cadastro predial do prédio ou prédios em que incide a operação, incluindo aluguer de equipamento;
- Outras despesas necessárias à execução da operação, desde que se enquadrem na tipologia e limites definidos na regulamentação nacional e europeia aplicável e sejam devidamente fundamentados e discriminados pelo beneficiário na candidatura e aceites pela autoridade de gestão.



RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

DESPESAS ELEGÍVEIS

PROJETO 1 | CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

- **Ação 1** | Promoção de Ações de Formação e Capacitação das competências do colaborador.
- Ações de Formação.

PROJETO 2 | FOMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, ATENDIMENTO E TRANSPARÊNCIA

- **Ação 1** | Criação de Espaço Cidadão;
- **Ação 2** | Implementação de Portal da Transparência e Cidadania;
- **Ação 3** | Criação de Comissão de Transparência, Modernização e Boa Administração do Município de Gondomar
- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica e consultoria, quando demonstrada inequivocamente a sua necessidade para a operação;
- Aquisição de equipamento informático expressamente para a operação;
- Aquisição de *software* expressamente para a operação;

PROJETO 3 | MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- **Ação 1** | Criação de infraestruturas próprias através da instalação de fibra ótica;
- **Ação 2** | Renovação do Parque Informático.
- Aquisição, implementação, e prestação de serviços, infraestruturas e equipamentos de comunicações, incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias ao seu funcionamento;
- Aquisição, implementação, e prestação de serviços, infraestrutura e equipamentos de centros de dados e computação em nuvem, incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias ao seu funcionamento;
- Aquisição de equipamento básico, designadamente mobiliário, sinalética, comunicações e equipamentos relacionados com o atendimento, desde que devidamente justificado como necessário para a implementação da operação;
- Despesas com a proteção da propriedade intelectual e industrial dos resultados da operação;
- Despesas com a promoção e divulgação da operação;

-
- Despesas com pessoal técnico do beneficiário dedicado às atividades da operação;
 - Despesas para obras de adaptação de espaços e ou edifícios no âmbito dos modelos integrados de atendimento descentralizado na Administração Pública;
 - Aquisição e adaptação de veículos automóveis a utilizar como serviços itinerantes.
-